ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 164
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1910
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Falta de «quorum»

Rio, 6

Continúa não havendo numero na camara dos deputados para effectuar as sessões.

Os jornaes hermistas applaudem esta resolução de não dar a maioria numero para funccionar até que haja numero sufficiente para votar a ordem do dia e inutilizar as manobras protelatorias do deputado Irineu Machado.

Syndicato para explorar a borracha

Telegrapham de Londres estarem quasi que exclusivamente voltadas as vistas dos capitalistas da City para o commercio da borracha que cada vez mais vae tomando maior incremento.

Naquella metropole acaba de ser organizado mais um syndicato para explorar o plantio da borracha no Brasil.

O capital do novo syndicato é de 100 mil libras.

O couraçado «Piza»

Partiu para a Europa o couraçado italiano *Piza*.

O almirante hespanhol

O almirante hespanhol commandante do *Nautilus* e do *Carlos V*, visitou hoje o dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior.

O dr. Saenz Pena e as intrigas Zeballicas

Sabe-se aqui que o presidente Figueirôa Alcorta e o ministro La Plaza têm envidado os maiores esforços e intrigas para que o dr. Saenz Pena, presidente eleito da Argentina, desista de sua projectada visita a esta capital, no seu regresso da Europa.

Para tal desiderato offereceram um vaso de guerra que transportaria directamente para Buenos-Aires o futuro presidente.

Este, porém, tendo-se compromettido com o barão do Rio Branco para desembarcar aqui e desejando além disso estabelecer uma politica toda de paz e approximação com o nosso paiz, acaba de dispensar o offerecimento do vaso de guerra, devendo tomar passagem a bordo de um paquete qualquer.

O dr. Saenz Pena demorará nesta cidade cinco dias, hospedando-se por conta do governo no palacio Guanabara que está convenientemente preparado.

Esta resolução do dr. Saenz Pena produziu indignação e celeuma entre os sequazes de Estanislão Zeballos e o pessoal redaccional da *Prensa* que ataca furibundamente o Brasil e o barão do Rio Branco.

Seguros contra os accidentes do trabalho

A empresa do *Lloyd brasileiro* resolveu segurar por conta propria a vida dos operarios contra os accidentes do trabalho.

Tem sido muito applaudida esta iniciativa do Lloyd.

Trens directos Recife-Natal

O dr. Francisco de Sá, ministro da viação, ordenou á *Great Western* a creação de um trem directo semanal entre Recife e Natal, um subindo, outro descendo.

Auditor de Guerra

Consta que será nomeado o dr. Gonçalves Maia auditor de guerra contratado da 1.ª região do Amazonas.

Supremo tribunal militar

O general Bernardino Bormann, ministro da guerra, resolveu enviar ao Supremo tribunal militar os requerimentos dos officiaes pedindo promoção bi-arma.

O «Jornal do Commercio» e a marinha de guerra

Não cessou a impressão profunda causada pelos magistraes artigos do *Jornal do Commercio* sobre a incompetencia dos nossos officiaes da marinha de guerra e a necessidade imprescindivel e urgente da vinda de instructores estrangeiros, aliás autorizada pelo congresso.

O publico tem tomado grande interesse pelos ditos artigos que ainda não encontraram refutação cabal.

Ao lel-os tem-se a impressão do perigo que correm as novas unidades navaes, dotadas dos complicados apparelhos da technica moderna e sem pessoal habilitado para manejal-os.

O artigo de hoje, com especialidade, produziu a maxima sensação publica.

O *Jornal* publicou a lista inteira de todos os actuaes almirantes e capitães de mar e guerra, provando que muitos delles nunca commandaram e a maioria, ha 18 e 20 annos, não vae ao mar.

O artigo frisa com destaque a sorte que aguardam os *dreadnoughts*, que custaram uma fabulosa quantia e não dispõem de pessoal idoneo para commandal-os e tripular.

Conflictos no interior do Estado do Rio

No interior do Estado do Rio repetiram-se os conflictos entre o destacamento do exercito e a policia.

Resultou a morte de um civil que nada tinha com a questão.

Commissão de promoções

Reune-se amanhan a commissão de promoções, afim de preencher as vagas dos subalternos, nos corpos de saúde, intendentes e nas 4 armas.

O decreto dessa promoção será assignado amanhan.

— Foi nomeado inspector especial da arma de cavallaria o general Aguiar Correia.

— No despacho collectivo, amanhan, será assignada a classificação dos officiaes superiores ha pouco promovidos.

Drama de adulterio

Occorreu hoje nesta capital uma scena de sangue provocada por adulterio.

Amadeu Silva ao penetrar no lar encontrou a esposa em flagrante delicto de adulterio com Francisco Colonez.

Rapido, alvejou os dois amantes com um revólver que descarregou quatro vezes.

A adultera recebeu ferimentos de natureza leve.

Colonez ficou, porém, banhado em sangue, sendo grave o seu estado.

O criminoso foi preso.

Great Western

Foi publicada a licença para a *Great Western* assentar a linha telegraphica entre a estação de Cinco Pontas e Palmares.

Garden party

Ficou marcado para o dia 20 do corrente o *garden party* em honra do dr. Nilo Peçanha e que se realizará no palacio presidencial.

O desastre da canhoneira Juruá

Foi confirmado officialmente o desastre decorrido a bordo da canhoneira *Juruá*.

Apenas não houve mortes, como se propalou, e sim ficaram 4 marinheiros feridos, que se acham em tratamento

Cambio

O cambio esteve de 16 9/16 a 16 5/8.

O dr. Oswaldo Cruz

Manáos, 6

O eminente bacteriologista dr. Oswaldo Cruz foi recebido nesta cidade com muitas homenagens officiaes e particulares.

O illustre scientista tomará por estes dias passagem com destino á estrada de ferro Madeira-Mamoré.

EXTERIOR

Conflictos

Lisbôa, 6

Em Porto de Moz houve sangrentos conflictos.

Sairam feridas 38 pessôas.

Partido franquista

Os srs. Mello Souza e Malheiro Requias desligaram-se do partido franquista.

O vapor «Carlos Gomes»

Vigo, 6

Chegou a este porto o vapor de guerra brasileiro *Carlos Gomes*.

A rainha da Belgica

Madrid, 6

A rainha da Belgica foi agraciada com a ordem de Maria Luiza.

Estatua de Waldeck Rousseau

Paris, 6

Será hoje inaugurada com grande solennidade a estatua do estadista Waldeck Rousseau.

Tempestades no Mediterraneo

Têm-se produzido violentas tempestades no Mediterraneo, registando-se varios naufragios.

O «record» de velocidade

O aviador Leblanc bateu hoje o *record* de velocidade.

O marechal Hermes

O marechal Hermes da Fonseca visitou a escola alta de cavallaria em Saumur, sendo festivamente recebido e banqueteado.

Transbordamento do Sena

Transbordou o Sena, em virtude das ultimas chuvas.

Brancos «versus» negros

Nova-York, 6

Por causa do *match* de sôcco travado entre o negro Johnson e o branco Jeffries, sendo este ultimo vencido, os brancos atacaram os negros em varias cidades, lynchando diversos.

Os conflictos sangrentos provocados por este motivo repetem-se de modo alarmante.

Fuzilamento

Santiago, 6

Não havendo accedido o presidente da Republica aos numerosos pedidos de indulto em favor do assassino e incendiario Becquert, foi este fuzilado hoje no pateo da prisão.

O presidente Montt

O dr. Pedro Montt, presidente da Republica, partirá para a Europa, afim de procurar melhoras para a sua saúde.

Suppressão da pena de morte

Será apresentado ao congresso um projecto de suppressão da pena de morte.

El Mercurio, referindo-se a este projecto, diz que se devia começar por supprimir os assassinos.

Prohibição da venda de bebidas alcoolicas

Será apresentado na municipalidade desta capital um projecto prohibindo a venda de bebidas alcoolicas.

Assegura-se que o projecto será rejeitado.

Politica paraguaya

Assumpção, 6

Os srs. Manuel Gondra e Gaona aceitaram as candidaturas á presidencia e vice-dita da Republica, que lhes offereceram seus amigos politicos.

Torneio athletico

Buenos-Aires, 6

Amanhan haverá festa na Sociedade esportiva, sendo realizado um grande torneio athletico, no qual tomarão parte todos os collegios nacionaes.

Reclamação da Allemanha

Referindo-se á reclamação do governo allemão que exige indemnisação aos seus subditos prejudicados no territorio das Missões, os jornaes dizem que não basta que a Argentina indemnise mas é necessario tambem que castigue os culpados.

A questão de Tacna Arica

Lima, 6

O jornal *El Commercio* diz ser inutil esperar que o Perú acceda na solução da questão de Tacna e Arica, da forma por que é proposta pelo Chile.

Fiascos e esperanças

Esta primeira etapa da regeneração do theatro nacional não tem sido brilhante nem animadora.

O empresario portuguez organizou o seu repertorio deixando nelle cinco vagas a serem preenchidas pelas peças brasileiras escolhidas por um jury da Academia.

Neste paiz dos concursos, raro é o concurso que não levanta reclamações e rara é a reclamação que não é justa.

O concurso dramatico não foi excepção a essa regra. Accusaram primeiramente o jury de ter deliberado dentro de um espaço de tempo insufficiente para uma deliberação conscienciosa e em seguida de haver distinguido sómente as producções de autores que gosam da intimidade dos juizes. Dos juizes ou do juiz, porque accusam tambem o jury de haver delegado todos os seus poderes criticos a um só dos seus membros que pensou e julgou por todos os outros, o que é, da parte destes, uma grande prova de confiança e de... preguiça.

Essas accusações foram formuladas, entre outros cavalheiros, pelo sr. Oscar Guanabarino, que, aliás, se confessa despeitado por ter tido uma peça sua recusada.

Mas a despeito desse despeito, que elle confessa lealmente, a gente sente bem que o concurso não foi um modelo de correcção.

Guanabarino, é não sómente um homem de talento, como um velho conhecedor das coisas de theatro, e, mais que isso, é um autor dramatico já sagrado pelo exito de uma peça sua traduzida para o italiano e aqui representada com applauso por uma companhia italiana.

Outros autores não representados, mas de talento, não lograram ver suas peças aceitas pelo jury, cujas cinco cabeças formaram as cinco pontas da luminosa estrella que ha de conduzir os magos da arte dramatica ao berço do seu redemptor, que é por ora o sr. G. da Rosa.

Esse berço está longe da humildade da mangedoura de Belém :—é um sumptuoso palacio de marmore e ouro, de crystal e bronze, forrado de tapetes caros, ornado de pinturas finas, calçado de mosaico precioso e todo fulgurante de caprichosas lampadas electricas.

Já sabem que falo da sumptuosa almanjarra que é o nosso theatro municipal.

Foi a esse ninho de nababo que a filha de Antonio José, a amada de João Caetano, se recolheu para se rehabilitar e reinar como a vagabunda Theodora se fez imperatriz no palacio de Constantino

Ora, esse reinado, positivamente não começou bem. Transportada subitamente das barracas do Recreio e do Apollo para o Alhambra do sr. Oliveira Passos, a pobresinha perdeu a presença de espirito, vendo-se obrigada a pronunciar finas frazes literarias depois de ter levado tantos annos a dizer pilherias salgadas, a cantar trololós e a dansar maxixes nas revistas de anno.

Digamos a coisa sem figuras : a tentativa de levantamento da arte dramatica nacional pela companhia pseudo luso-brasileira organizada pelo sr. da Rosa tem sido agora um fiasco.

As duas peças brasileiras escolhidas pela Academia e já representadas cairam redondamente.

A primeira foi o *Nó cego* de João Luso. Esta começa por não ser bem brasileira, porque o autor é lusitano até no nome. Mas emfim é nosso hospede e hospede querido ha muitos annos, trabalha em nossa imprensa, aqui fez familia, aqui escreveu sua peça. Acceitemol-a como brasileira.

João Luso é, como se sabe, um vigoroso *conteur* e um primoroso chronista, um talento consagrado pela sympathia publica e pelo consenso da critica. Com satisfação e sinceridade o affirmamos.

Mas com a mesma sinceridade tambem e sem satisfação alguma affirmamos tambem que a sua peça não agradou nem tem qualidades para agradar.

O theatro é uma arte que, mais que nenhuma outra, demanda outros requisitos alem do talento. Sem falar que ha quem triumphe no theatro, mesmo sem talento, embora não conseguindo ser um Molière, um Ibsen, um Hervieu ou um Bernard Shaw. O theatro requer uma aptidão especial e muita experiencia. Esta o autor do *Nó cego* não tem ainda e por ora não se sabe se terá aquella.

O insuccesso da estréa não quer dizer nada.

Maestros hoje gloriosos do theatro começaram assim.

Desejamos que elle insista e ainda mais que vença.

Tudo isto se pode dizer egualmente de Oscar Lopes, cuja peça—*Impunes* foi ainda mais infeliz que o *Nó cego*.

Oscar Lopes é tambem um talento de que ninguem tem o máo gosto de duvidar.

Restam as tres outras peças brasileiras escolhidas pela Academia e que a empresa só levará depois de voltar de uma excursão a S. Paulo, onde talvez espere resarcir um pouco dos seus defficits e fiascos.

Esses insuccessos vêm, infelizmente, corroborar as accusações feitas ao jury da Academia, cujas preferencias cheiram a incenso de egrejinha...

De um excluido sei eu, que não foi para a imprensa fazer recriminações e que entretanto eu considero victima de uma injustiça. Refiro-me a Evangelista da Silva, um nome que não anda nos galarins da fama, mas que pertence a um rapaz de muito talento, mas desse talento especial e inilludivel que se chama—uma vocação.

Evangelista é uma vocação para o theatro, no qual até agora não conseguiu penetrar, vivendo, como vive, fóra da orbita em que giram os litteratos da moda, estranho a todos os cenaculos e egrejinhas.

Apparecendo agora este ensejo, enviou uma peça sua ao jury academico, que, a julgar por uns riscos e rabiscos que deixou no autographo, é provavel tenha passado por elle os seus olhares severos e penetrantes. Passou e recusou a peça.

Ora, eu conheço essa peça que se chama *A torrente*, e conhecem-na tambem outras pessôas a cuja competencia me arrimo para affirmar que ella estava absolutamente no caso de ser aceita. Digo mais : aceita e representada, *A torrente* poderia ferir algumas susceptibilidades, mas não provocaria bocejos e ainda menos assobios, porque é uma obra intensa, logica, sóbria, empolgante e bem feita.

Estou certo de que obteria um vivo successo, e que, recusando-a, o jury commetteria uma injustiça. Evangelista ficou com sua peça na gaveta, mas está mais contente do que os designados pela Academia ao sacrificio do insuccesso.

Outra peça que esperavamos figurasse na temporada do municipal eram os *Inconfidentes* de Gulart de Andrade. Mas este autor resolveu não se apresentar ao concurso por motivo que não me é dado esmerilhar.

O jury, está claro, não tem culpa dessa abstenção, que só nos cabe lamentar, pois a representação dos *Inconfidentes*, que tambem conhecemos, seria, estamos certos, um brilhante triumpho para o seu autor e um regalo para o publico.

E assim temos um generoso commettimento estragado pelo caiporismo que persegue o nosso theatro. Quanto ao repertorio estrangeiro a empresa não tem sido feliz tambem, incluindo nelle, como incluiu, velharias e pachouchadas como a *Morgadinha de Val Flor* e *os dois garotos*.

Em todo o caso, a questão do theatro nacional é uma questão *passée*. A decepção desta primeira investida é antes uma lição que um desengano. De futuro, esperamos que haja maior vontade de acertar, melhor descortino na adopção dos trabalhos que devem ser offerecidos ao publico.

Novos talentos hão de apparecer, e, emquanto o panno vae e vem, a escola dramatica confiada aos esforços de Coelho Netto irá dando os seus fructos, que são os unicos que podem matar a nossa sêde e a nossa fome de arte.

Precisamos ter um corpo de artistas *nossos* que representem *nossas* peças em *nossos theatros*. Artistas estrangeiros, mesmo falando a nossa lingua, embora com sotaque diverso, nunca poderão interpretar os nossos pensamentos e exprimir as nossas emoções.

Somos optimistas a respeito da capacidade intellectual do nosso paiz, sobretudo quando se trata de arte.

Não é possivel que se tenha esgotado a massa de que se formou João Caetano.

Confiamos no futuro. Quem viver verá.

Antonio Salles.

Zeballos, sempre Zeballos

Queira ou não queira,
Reclama com seus máos ralhos,
Babá Pereira
E' Zeballos...

Nem se dê elle á canceira
De fazer protestos falhos...
Infeliz Babá Pereira!
Zeballos, sempre Zeballos!...

Z.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas :

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Jardim da Praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 2.º corpo de policia ;

Missas—Rezam-se :

d. Thecla de Oliveira Cavalcante, 8 1/2 horas, na egreja da Soledade.

Malas—Expedem-se :

paquete *Asturias*, portos do sul ;

Publicações a pedido—Inserimos :

O collector estadual de Limoeiro ao publico.—José Lopes Dias ;

Aviso—Borstelmann & C ;

Fabrica Caxias—Azevedo & C. ;

Edital—Convidando os interessados a apresentarem propostas para o fornecimento de objectos de expediente, ferragens, madeiras, lubrificantes, combustiveis, etc., necessarios aos serviços da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife ;

Cooperativa predial dos proletarios—Convite aos socios para a assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do andante, afim de discutirem a reforma dos Estatutos ;

Banco do Recife—balancete em 30 de julho de 1910 ;

Canhotinho—Um sincero republicano ;

Associação commercial de Pernambuco—Nomeação das commissões que devem incumbir-se da distribuição das quotas do imposto da tabella A do orçamento do Estado, para o exercicio de 1910 a 1911 ;

A Fabrica Lafayette, aos consumidores de seus cigarros—Moreira & C.ª

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador concedeu, por acto de 4 deste, ao bacharel Antonio Luiz Pitanga dos Santos, a exoneração que solicitou do cargo de promotor publico da comarca de Floresta.

—Por acto da mesma data s. exc.ª removeu o promotor publico Hygino Honorato de Oliveira da comarca de Afogados de Ingazeira para a de Floresta, e marcou-lhe o prazo de 45 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Ainda por acto da mesma data s. exc. nomeou o bacharel Joaquim Gomes de Oliveira Andrade para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira e marcou-lhe o prazo de 35 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

— Por acto de 6 do corrente s. exc.ª nomeou o juiz de direito da 1.ª vara da comarca, dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes para exercer o cargo de desembargador do superior tribunal de justiça, vago pelo fallecimento do dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira.

×

A's 3 1/2 da tarde de hontem, innumeros gritos de soccorro partidos do 3.º andar do predio n. 19, á rua do Vigario, advertiram os transeuntes que ali se estava passando uma scena desusada.

Effectivamente, um popular, Severiano Ferreira da Silva, presa de furioso ataque de loucura, pretendia arrojar-se ao calçamento, sendo só, a muito custo, impedido neste designio por algumas mulheres moradoras na mesma casa.

Por felicidade, o marinheiro Leandro José de Souza, auxiliado pelo policial que estava de ponto no local pôde conduzir o infeliz para o quartel do districto do Recife.

No posto policial, Severiano caiu por terra, com um forte ataque, parecendo que poucos minutos teria de vida.

×

Pelo bispado

No fim deste mez devem embarcar para o Dominio do Canadá, os monsenhores Marcolino Pacheco do Amaral e José de Freitas Machado, vigario e secretario geral do bispado, afim de ali assistirem, na cidade de Montreal, na qualidade de representantes da diocese de Olinda, ao congresso Eucharistico internacional a reunir-se no dia 5 de setembro do corrente anno.

Por conveniencia de viagem, os dois estimados sacerdotes embarcarão para a Europa, passando em transito pela França e Inglaterra, donde seguirão directamente para o Canadá.

De todas do Brasil, talvez a diocese olindense seja a unica que se faça representar no referido congresso.

— No seminario de Olinda effectuar-se-á hoje, á uma hora da tarde, uma conferencia ecclesiastica, tendo como arguentes os revdms. padres Joaquim Elysio Cavalcante e Joaquim de Albuquerque Mello e, como defendentes, os revdms. padres Alfredo Damaso e Eleodoro Bastos.

— Sob a presidencia de d. Luiz, bispo da diocese, deverá tambem realizar-se, no seminario de Olinda, quinta-feira vindoura o concurso ecclesiastico para a collação em parochias, conforme editaes publicados no mez de março deste anno.

O concurso ha cerca de 21 annos que não se fazia nesta diocese.

×

GIGANTE DOS MARES

O «OLYMPICO»

Actualmente os navios mais poderosos, de maiores dimensões e mais velozes são os dois transatlanticos *Luzitania* e *Mauritania*, da companhia ingleza Cunard, de Liverpool, que em quatro dias e algumas horas fazem a travessia completa de Queenstown a New-York. Entretanto outra companhia ingleza, a White Star Line, deliberou mandar construir paquetes que se recommendem, não pela sua excepcional velocidade, mas pelas suas consideraveis dimensões. O fim que aquella companhia pretende attingir não é ganhar um ou dois dias na travessia do Atlantico, mas conseguir, por um importante augmento de tonelagem, um correspondente augmento de capacidade util dos navios e maior conforto para os viajantes. Nesta ordem de idéas, a White Star, que conta já ao seu serviço enormes navios, todos de deslocação superior a 20.000 toneladas, tem presentemente em construcção, nos estaleiros de Belfort, um navio que excederá notavelmente as dimensões de quantos navegam em todos os mares, e que fará a travessia da Inglaterra aos Estados-Unidos em cinco ou seis dias. Este novo gigante dos mares que será lançado á agua, com o nome de *Olympico*, daqui a um anno, e ao qual só seguirá, com poucos mezes de intervallo, um segundo barco do mesmo typo e de eguaes dimensões, o *Titanico*, terá mais de 300 metros de comprimento total, e uma lotação de 45.000 toneladas, e a sua deslocação attingirá o formidavel numero de 60.000 toneladas. Tanto o *Olympico* como o *Titanico* poderão transportar uma população de 5.476 pessôas, sendo 700 de equipagem e pessoal de serviço e 4.776 passageiros, dos quaes 776 de 1.ª classe, 500 de segunda e 3.500 de 3.ª (*Ext.*)

×

Os gatunos furtaram no dia 2 do corrente, da casa de Antonio Pessôa de Albuquerque Mello, em Bezerros, uma caixa de madeira contendo a quantia de 120$000 em dinheiro.

Dr. Annibal Freire

Faz annos hoje o nosso querido companheiro dr. Annibal Freire da Fonseca, deputado federal pelo 1.º districto deste Estado.

Privados de sua convivencia, das fulgurações de seu talento, voltamo-nos hoje para a sua personalidade de politico, em verdadeiro destaque, enviando-lhe daqui as nossas mais sinceras felicitações.

São esses os votos de todo o Partido republicano, de todos os seus admiradores e de todos os seus amigos que cercam do maior affecto o joven deputado, o brilhante jornalista e o professor emerito.

Viajando neste momento pelos centros mais adeantados da Europa, o dr. Annibal Freire cada vez mais illustra o seu bello espirito, afim de prestar a Pernambuco e ao paiz os serviços esperados de suas extraordinarias aptidões de homem publico.

O *Diario*, fazendo-se interprete de todos os admiradores do dr. Annibal Freire, rejubila-se com a passagem de seu dia natalicio.

×

Desastre

O trem da linha principal, das 6 e 42 da noite, quando vinha para está cidade, ao passar pela estação do Caldeireiro, esmagou o popular João Pereira, de 20 annos de edade, o qual foi removido para o hospital Pedro II.

O desastre deu-se na occasião em que o infeliz passava de um vagão para outro, caindo entre os engates dos mesmos.

×

Processo Ottoni

Pelo dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, 1.º promotor publico da capital, deverá ser nestes dias dada a pronuncia do denunciado José Ottoni Ribeiro Franco.

Ottoni, sabem-n'o os leitores, deveria ter enviado a sua defesa escripta ao escrivão, dr. Lourenço Castello Branco, até ás 2 horas da tarde de ante-hontem, conforme havia acordado o juiz summariante.

Não o fez, e deixou esgotar o prazo legal, só hontem endereçando ao dr. Luiz de França Pereira a petição abaixo, que lhe chegou ás mãos ás 12 e 6 da manhan.

Eis a petição :

« Illm.º sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara.—Diz o tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco que, tendo requerido *habeas-corpus* ao *Superior tribunal de justiça* e havendo-lhe sido concedida hontem a ordem requerida, acha-se por isto suspensa a marcha do processo de formação da culpa a que está respondendo e, por isto, vem o supplicante declarar a v. s. que deixa de apresentar hoje a sua defesa para apresental-a logo que finde o processado do *habeas-corpus* perante o Superior tribunal e volte o mesmo supplicante á jurisdicção de v. s.

Pede o supplicante que a presente seja junta aos autos para constar a interrupção do prazo, que lhe foi concedido para a apresentação de sua defesa.

Recife, 5 de julho de 1910.—*José Ottoni Ribeiro Franco.* »

Depois de incluida nos autos a petição já mencionada, mandou o juiz summariante que o 1.º promotor publico se manifestasse a respeito.

O dr. Francisco Alexandrino informou immediatamente:

« Havendo o *Superior tribunal de justiça*, deste Estado, em mais de um acordão, decidido que não deve ficar suspensa a marcha do processo-crime, pela circumstancia de ter o réo impetrado *habeas-corpus*, penso que não pode ser deferido o pedido. »

Em vista do exposto, o dr. Luiz de França Pereira concluiu :

« Considerando que o triduo concedido pela lei ao summariado para offerecer sua defesa escripta e juntar documentos é improrogavel ; considerando que da certidão a fls. 182 se verifica haver expirado o prazo requerido pelo summariado ás 2 horas da tarde de hontem, o que já seria motivo sufficiente para a sua não prorogação ; isto posto, e considerando que, segundo a intelligencia do art. 53, § unico da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, firmada pelo *Superior tribunal de justiça* em varios acordãos, nomeadamente o de 18 de maio de 1909, «os actos de formação de culpa que não collidem aos do *habeas-corpus*» escapam á disposição citada, de onde se colhe que o de apresentação da defesa escripta do summariado é um delles, tanto mais quando não o distrae da jurisdicção do *Superior tribunal*, vão estes autos com vistas ao dr. promotor publico para os fins de direito, uma vez que tambem o seu parecer sobre o merecimento das provas do presente summario não viola ou contravêm a doutrina do citado acordão.

Recife, 6 de julho de 1910. — *França Pereira.* »

Pela decisão do juiz summariante—decisão que se fundamenta na legalidade—o denunciado perdeu o direito de apresentar sua defesa por escripto, por não o haver feito no prazo designado.

Pouco antes de tomar conhecimento da petição de Ottoni, ás 12 e 5 da manhan, recebeu o juiz summariante, do desembargador Levino Vieira de Mello Macedo, presidente *ad hoc* do *Superior tribunal de justiça*, o officio que se segue, datado de ante-hontem :

« Ao sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara da capital.—Tendo este Superior tribunal, em acordão desta data, concedido ordem de *habeas corpus*, em favor do paciente José Ottoni Ribeiro Franco, cumpre que me informeis sobre a legalidade de sua prisão, afim de que em sessão de 8 do corrente mez seja julgado o mesmo *habeas-corpus*. Saude e fraternidade.—*Levino Vieira de Macêdo Lima.* »

×

Exploradores de lenocinio

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, recebeu de seu collega do districto federal, dr. Leoni Ramos, o telegramma infra :

«Bordo paquete francez *France* seguiram David Zozfer e Risel Blinchik, exploradores lenocinio. Rogo providencieis ahi não desembarquem. Saudações».

Afim de serem tomadas as necessarias medidas sobre o caso, o dr. Ulysses Costa remetteu uma copia do referido despacho ao major Balbino de Araujo, agente da policia maritima.

×

No mosqueiro pertencente ao hespanhol Venancio Carreiro, situado á rua de S. Francisco, foram ás vias de facto, hontem, pelas 8 horas da noite, José Leopoldo Amancio, alcunhado João *Reclamo*, João Ferreira da Silva e aquelle individuo, saindo o segundo com um ferimento de faca na omoplata esquerda.

João *Reclamo* e o hespanhol ficaram detidos no quartel de S. Antonio.

×

NOTICIAS MILITARES

Para o serviço do exercito foram hontem alistados mais 4 voluntarios.

" O major medico, dr. Dutra de Andrade, foi designado para fazer parte do concelho de inquirição que funccionará na *Capitania do porto*, em 8 deste mez ás 11 horas da manhan.

Ali deverá tambem comparecer o capitão Braz Florentino, auditor de guerra.

Por esse motivo ficou temporariamente respondendo pela chefia da saude o capitão dr. Paulo Freire, director do hospital militar.

" Serviço da guarnição para hoje : o auxiliar Alfredo Cisneiro.

Uniforme n. 5.

E' preciso commover o eleitorado.

Ninguem acredita mais em prosas e conversas fiadas.

Essa historia de subir é egual a da viagem do dr. José Mariano.

Nem o tribuno virá e o partido,—bem partido que anda elle—verá o poder por um canudo.

O coronel Galhardo ainda uma vez revelou-se o politico de largo descortino que todos nós conhecemos.

E' o mesmo homem que teve a coragem de pedir ao marechal Hermes para mudar a politica de Pernambuco, onde, disse s. s., é impossivel a vida.

O coronel está convencido de que o povo não acredita em prosas e mudou de manobra.

Deitou uma circular, muito commovedora ao eleitorado.

Falou de sua molestia, de seus achaques e declarou-se veterano da democracia.

Em 1817 o coronel Galhardo andava com o povo, em 1824 idem e em 1848 galopa na frente de Borges da Fonseca.

Não é homem para muitas promessas, pelo que o eleitorado só póde contar com uma : o coronel Galhardo fará economias dos dinheiros publicos !

∴

Ainda hontem, cabalando em S. José, o dr. Sabino Pinho dizia a alguns eleitores amigos do coronel Galhardo que não acreditassem absolutamente na *epilepsina*.

∴

Que juizo faz a opposição do marechal Hermes ?

Hontem o *Correio* forjou um telegramma dizendo que o dr. Rosa e Silva procura convites para as festas offerecidas em Paris ao marechal Hermes e que este até já se manifestou aborrecido com o chefe pernambucano que finge ter intimidade com o presidente eleito.

Em Paris, o marechal não cessa de perguntar :

— Vocês têm noticias do Turiano ? Como irá o Milet ?

Estou ancioso por noticias desses amigos ! Esse Rosa é um massador !

Não tenham duvida, s. exc. não se expressa de outra forma.

∴

O *Correio* pensa estar na *Beocia* dando curso a semelhantes disparates.

Nem o dr. Rosa e Silva é homem para procurar convites e nem o marechal Hermes, ainda mesmo que o sentisse, seria capaz de taes manifestações.

O telegramma do *Correio* mostra o criterio da gente que aqui finge de partido de opposição.

O alcool e a geração

Sob o titulo acima, escreveu no *Jornal do Brasil*, o sr. B. Castel Branco:

« O alcool não é decomposto no estomago, isto é, não se digere, mas entra intacto no sangue, é eliminado intacto pelos pulmões, pelas urinas e pela pelle e o que não sae conserva-se no sangue e penetra tambem intacto na intimidade das cellulas.

E' a sua penetração nas cellulas cerebraes que modifica as funcções destas, produzindo o conhecido phenomeno da embriaguez que dura até que a cellula nervosa o tenha tambem eliminado em troca de sangue normal.

Na peripheria o alcool tambem determina a dilatação dos poros da pelle, tende a irritar e inflammar as cellulas cutaneas e augmenta a transpiração e a perda de calor.

Na intimidade do organismo o alcool arde, absorvendo o oxigenio do sangue para se transformar em acido carbonico e agua, privando os tecidos do oxigenio necessario para o desdobramento do acido urico, em urea, de onde o notavel e conhecido enfraquecimento dos musculos nos ebrios a par do enfraquecimento e perturbações das faculdades mentaes.

Daqui os effeitos perniciosos do alcool nas doenças distrophicas (de nutrição viciada) como a epilepsia e a gotta.

O sangue viciado pelo alcool que corre nas veias dos paes durante o acto da fecundação e o periodo da gestação transmitte ao filho taras hereditarias e duplica como sabem epilepticos os filhos dos gottosos.

E' pela acção nociva do alcool que os banquetes de nupcias e sempre que a fecundação se dá debaixo da influencia da embriaguez, têm consequencias muito fenestas porque as creanças concebidas em taes circumstancias nascem frequentemente idiotas ou epilepticas incuraveis.

A cellula mãe envenenada pelo alcool modifica as suas affinidades e isto basta para modificar as cellulas que nella se multiplicam nas differenciações successivas em tecidos, crescimentos e funcções deste para toda a vida do nosso ser.

A uma origem analoga pode ser attribuida a eclampsia cujos ataques tantas vezes matam os filhos e as mães.

O alcoolismo da mãe ou da ama produz na creança perturbações digestivas, a superalimentação tão funesta, as convulsões, o rachitismo e todas as consequencias desastrosas que dali derivam se a causa não cessa a tempo.

Os alcoolicos podem ser olhados como pae e gotta como a mãe da epilepsia e da eclampsia, e dos individuos assim tarados vêm os rachiticos.

Esses dictames da sciencia levam a uma conclusão pratica :—não dem vinho ás amas de leite; não cohabitem emquanto estiverem sob a acção de bebidas alcoolicas. »

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje :

Claudio, primogenito do nosso companheiro capitão Antonio Irineu da Silva, zeloso chefe das officinas de impressões avulsas deste *Diario* ;

d. Bellarmina, esposa do sr. coronel Francisco Rezende de Mello ;

d. Maria José dos Passos ;

o sr. tenente Luiz Correia de Araujo Mello ;

a senhorita Dulce Gusmão, filha do coronel Pedro Gusmão ;

o coronel Paulino Raphael da Cruz.

Casamento

Tiveram a gentileza de participar-nos seu casamento, realizado a 30 de junho passado, a exma sra. d. Maria Ernestina Lins da Cunha Mello e o sr. dr. Francisco Tavares da Cunha Mello, juiz seccional no Amazonas.

Reiteramos os nossos votos de felicitações aos recem-casados, gratos á communicação com que nos distinguiram.

×

Serviço eleitoral

Pelo presidente da commissão de alistamento dr. Alfredo Freire e o secretario Cecilliano Barros, foram entregues hontem 30 titulos de eleitores.

Diariamente até 9 do corrente serão entregues os titulos que forem solicitados.

VARIAS

No palacio da praça da Republica, vimos hontem, na hora do expediente, os srs. drs. Faria Neves, deputado federal, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Silva Fragoso, deputado estadual, coronel Suetonio Camucé, commandante geral das forças policiaes, drs. Francisco Alexandrino, 2.º promotor da capital, Eduardo Tavares Baretto e Camillo Gayão coroneis Francisco Boulitreau e João Pina.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 6.º dia util, á casa de detenção, montepio 1.º livro.

×

Continúa, hoje, na prefeitura municipal do Recife o pagamento dos juros e resgate das apolices da lei n. 345 (trezentos e quarenta e cinco), sendo chamados os seguintes possuidores :

Pedro Villa Nova, José Baltar & C., João Ferreira Baltar, d. Adelaide A. da Silva Mello, Sociedade B. dos Professores, José Soares Ferreira, Joaquim T. de Lemos Duarte, d. Maria Amelia da Silva Mello, d. Elvira Halliday da Camara, Ernesto Fragoso, Eduardo de Assis Rocha, Antonio de Souza Leão Filho, d. Elvira da Motta Baltar, Joaquim Martins de Oliveira, Fernando Leal, Baroneza Alma von Landy, Francisco Martins Gomes, Antonio Pinto Guedes de Paiva e Domingos José Antunes Guimarães.

×

Deverá entrar hoje para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete allemão *Paranaguá*, visto ter partido sabbado ultimo do Rio, directo ao Recife.

Traz 63 malas de correspondencia para a administração postal daqui e amanhan seguirá para o Ceará, Maranhão, Lisbôa, Leixões, Havre e Hamburgo.

×

Para preencher a vaga aberta no Superior tribunal, por motivo do fallecimento do desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, foi hontem nomeado o sr. dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª vara da capital.

Nossas felicitações ao digno magistrado.

×

O sr. dr. governador do Estado concedeu tres mezes de licença ao 1.º official da secretaria da Junta commercial do Recife, sr. Elydio Ribeiro Pessôa.

×

Mandou-nos o seu cartão de cumprimentos o sr. João Alves de Magalhães, agente geral da *Caixa mutua de pensões vitalicias*, que acaba de regressar do Rio de Janeiro.

Gratos.

×

Pelas 6 1/2 horas da manhan deverá fundear no lamarão o transatlantico inglez *Asturias*, esperado da Europa.

Logo que descarregar as 250 toneladas de carga que traz para este porto, zarpará para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

O sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, acaba de sollicitar do dr. Samuel Hardmann a remessa de sementes de algodão novas e seleccionadas, e diversas forragens para serem distribuidas entre os agricultores de Pernambuco.

×

Mudar-se-á hoje para o predio n. 6, á rua do Bom Jesus, indo occupar um dos departamentos da recebedoria do Estado, a repartição da policia maritima.

×

O paquete nacional *Guararapes* partiu hontem, ás 4 1/4 horas da tarde, do nosso porto com destino a Jaraguá, Penedo, Villa Nova, Sergipe, Estancia e Bahia.

×

O sr. secretario geral do Estado approvou, em data de hontem, a designação feita pelo dr. Ulysses Costa, chefe de policia, do cidadão Antonio Marcos de Lima para o cargo de 2.º supplente do subdelegado do 2.º districto de S. José e a exoneração do actual.

×

Deverá chegar hoje, pela manhan, a este porto, o cruzador austriaco *Kaiser Karl VI*, aqui esperado na segunda-feira.

×

A alvarenga que tem de conduzir hoje os passageiros para o transatlantico inglez, *Asturias*, partirá á primeira vez ás 6 1/2 horas da manhan e á segunda ás 9 1/2 horas do dia.

×

Foi hontem nomeado fiscal do governo junto ao collegio Santa Margarida, equiparado á Escola normal official, o sr. dr. Pedro Cunha Cavalcante.

×

Tendo aportado hontem a Bahia o paquete francez *France*, partirá hoje dali e amanhan, á tardinha, deverá chegar ao nosso porto.

Vida social

Acaba de ser fundada em Bezerros uma sociedade civico-militar sob a denominação de *Tiro 10 de novembro*.

A sua directoria foi assim constituida:

Presidente honorario, tenente-coronel Salviano Machado Filho ; presidente effectivo, dr. Paulo Affonso Bernardes ; vice-presidente, capitão Ignacio Machado da Costa Netto ; secretario, Hemeterio Cysneiros ; director, major José Gregorio Thaumaturgo de Oliveira; thesoureiro, Antonio Estevam de Lima Nozinho ; vogaes — Florismundo Bezerra dos Santos, Alfredo Pessôa, Lindolpho Paschôa, Arthur Cesar Brasil e Fortunato Lyra.

Commissão de contas—Manuel José de Lima, Manuel Baptista Cesar Pinto e Manuel David de Souza Junior.

— Sob a presidencia do socio Joaquim Lima e secretariado pelos srs. José Silva e João Freitas, reuniu-se a *Escola litteraria Ribeiro da Silva*, no dia 3, em 143.ª sessão.

Approvada a acta anterior, o 1.º secretario leu este expediente:—Obras offertadas ; jornaes pelas redacções: *Tagarela*, *Cidade*, *Folha do Povo*, *Lidador*, *Echo*, *Aduaneiro*, (Pernambuco). *Album illustrado*, *Botucatuense*, (S. Paulo) ; *Revista Paraense*, (Pará) ; *Cidade do Itú*, (São Paulo) ; *Nicteroiense*, (Rio de Janeiro).

Dada a palestra literaria tomaram parte: João Souza, lendo a chronica semanal ; João Rocha, a these *Agulha* ; Joaquim Lima, seus versos, *Desconfiança...* ; José Silva, seu soneto *Dôr suprema*. No jury historico, foi condemnado em gráo de appellação *Calabar*, tendo por advogado João Germano e acusador João Freitas.

Foram sorteados para a palestra futura : chronica, João Freitas ; these, José Silva ; para trabalhos literarios, Joaquim Lima ; para o jury historico o personagem *Danton*.

Ficou designado o dia 10 para a 144.ª sessão.

— Na redacção da «Marinha Civil», á avenida Martins de Barros n. 20 1.º andar, acha-se fundada uma escola na qual são leccionadas as materias seguintes: *portuguez*, *geometria*, *geographia*, *francez*, *inglez*, *arithmetica* e *physica*.

O curso que ficou denominado *Saldanha da Gama*, em homenagem á memoria do grande almirante, tem por lentes os capitães Antonio Carlos Leitão, Raymundo Ferreira e o engenheiro Antonio Hartman.

— Para tomar conhecimento do movimento social do mez findo, reune-se hoje em sessão ordinaria a directoria da *Cooperativa dos funccionarios publicos do Estado*.

×

Em 25 de junho ultimo, o delegado de Garanhuns prendeu e recolheu á cadeia local o individuo João Narciso dos Santos, pronunciado por crime de morte no municipio de União, do Estado de Alagôas.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Ante-hontem, á ultima hora, um vendedor pagou o preço de 18$000 pelo artigo de primeira qualidade, com entrega prompta, para completar um lote que carecia entregar. Hontem, na praça, os vendedores procuraram collocar o artigo ao preço a que nos referimos acima não podendo obtel-o, pois os compradores não offereciam mais de 17$500.

O mercado fechou em posição duvidosa sem ter constado transacções do artigo.

As cotações hontem em Liverpool foram as seguintes : 8.57, procedencia Pernambuco e 7.95, procedencia *americana*. Houve, por conseguinte, alta de 3 pontos.

Assucar—No mercado do assucar observou-se hontem completo desanimo em venda.

Para isto concorreram em parte as fortes chuvas desabadas, exactamente na occasião de funccionar o centro de transacções deste genero.

Por este motivo não damos o movimento deste artigo.

A cotação official foi a mesma do dia anterior, que é a seguinte pelos 15 kilos :

Brancos de............	2$600	a 3$000
Somenos de............	2$200	a 2$400
Mascavados		a 1$600
Brutos seccos de.........	1$400	a 1$500
Brutos mellados de.......	1$250	a 1$300
Retames..............		a 1$200

×× A maioria dos vendedores de café do Estado tem estado ultimamente afastada da praça devido aos compradores só lhes offerecerem pela arroba do genero 7$900, pois os possuidores do artigo só entregam seus depositos, segundo ouvimos, de 8$200 a 8$300, isto porque o café procedente de nosso Estado é o preferido pelos consumidores do norte, para onde se exporta regular quantidade annualmente.

×× Poucos têm sido os compradores de farinha de mandioca que apparecem no mercado de vendas do genero.

Por este motivo o artigo não tem obtido bôa cotação ultimamente.

Ainda hontem por um lote de 300 saccos o seu possuidor não encontrou preço superior a 4$800 pela sacca de 60 kilos, pois foi a cotação offlcial.

×× Da firma Simões Ramalho & C.ª retirou-se o sr. José Gonçalves Ramalho que fazia parte como socio.

×× Ao sr. Thomaz Brejirs passou a *Societé Colonnier Belge Bresilienne* procuração para dirigir a sua fabrica de tecidos em Villa Nathan.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças :

De Nova Cruz : «Santa Rosa», cal, «Julia 1.ª», cal. De S. José da Corôa Grande : «Adastrea», varios generos. De Itapissuma : «Gira sol», carvão. De Itamaracá : «Diversão de Itamaracá», carvão. De Maria Farinha: «Prosperidade», cal, «Colibri», cal. De Serinhaem : «São Luiz», côcos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias :

Brejo, Jatobá do Brejo, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Nova Exú, Cimbres, Poções, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da Great Western :

Limoeiro—Neste ramal só constou entrada de 248 fardos.

Algodão—S. Francisco 86 fardos, Central 50, Limoeiro 248. Total: 384 fardos.

Assucar—De 787 saccos, foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Alcool—Não constou entrada.

Aguardente—De 20 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco e Central 20. Total : 40 barris.

Café do Estado—Não constou entrada.

Feijão—De 7 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco e 24 Central. Total : 31 saccos.

Farinha de mandioca — De 7 saccas foi a entrada do ramal de S. Francisco e 2 Central. Total : 9 saccas.

Milho—De 562 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco e 20 Central. Total : 582 saccos.

Caroços de algodão—De 40 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Novo «Riachuelo»

Por iniciativa do seu commandante, coronel Suetonio Camucé, a força publica do Estado concorreu com a quantia de 2.117$000 para a construção do couraçado nacional

A referida importancia por ordem do sr. dr. governador foi hontem depositada na *Caixa economica* para ter, na opportunidade, o necessario destino.

Em Buique a subscripção rendeu 122$000, conforme officio recebido pelo sr. dr. governador do Estado, do dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz municipal da comarca.

A commissão encarregada de angariar donativos do municipio de Villa-Bella fez a arrecadação de [illegible]$000.

×

Foi recolhido ao xadrez de S. Antonio, o carroceiro José Apolonio da Silva, da mercearia *Pistola*, o qual ás 6 horas da tarde de hontem, quando passava pela rua 15 de Novembro, com a carroça, propositalmente derrubou o gradil que circumdava o canteiro de uma das aglaias ali existentes.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Agencia jornalistica* recebemos hontem exemplares dos ns. 108, anno III, d'*A Careta*, do Rio, e 224, da *Illustração portugueza*, de Lisbôa.

Agradecidos.

— Recebemos o n. 2º da *Revista*, apreciado semanal que hoje vae ser exposto á venda pela *Agencia jornalistica*.

De uma impressão nitida e de assumptos interessantes, a sympathica *Revista* allia, assim, ao gosto artistico de suas paginas, a *verve* apurada de seus escriptores.

Vem na capa do presente numero por nós recommendado ao publico, o retrato do conhecido cavalheiro coronel Manuel Medeiros, nosso confrade do *Jornal Pequeno*.

Gratos pela gentileza.

×

FÔRO

Jury do Recife

Não havendo numero legal de jurados deixou hontem de haver a sessão ordinaria do jury.

Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje as horas do costume.

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, servindo de promotor o dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello e do escrivão sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal, sendo submettido a julgamento o processo em que é réo preso Pedro Manuel de Oliveira, vulgo Pedro Mangueira, sendo condemnado á pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples grão minimo do artigo [illegible] do codigo penal, tendo como advogado o dr. Walfrido da Silva Almeida. Serviram no concelho os vogaes Trajano Rodrigues Campello e Andronico Rodrigues do Passo. Foram multados em 20$000 cada um, os vogaes que faltaram e foi encerrada a sessão.

×

Em companhia do promotor publico da comarca, o delegado de Bezerros visitou no dia 4 do corrente, a cadeia daquella cidade, ali encontrando 9 criminosos, sendo 2 indiciados, 4 sentenciados, 1 denunciado e 2 pronunciados.

MUTILADO

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica do 2.º batalhão do regimento policial fará retreta hoje no jardim da praça da Republica com o seguinte programma:

1.ª PARTE—*Luiz Ferraz* Marcha.—*Matinto Perêra*, valsa.—*Paragrapho 3.º*, ouvertura.—*Chrysantemos*, pas de quatre. *As proezas de João*, valsa.

2.ª PARTE.—*Pot-pourri*, Gasparone.—*oliçoso*, tango. — *Hermantina*, valsa.—*Antonio Fonte*, dobrado.

×

DESAPPARECIDOS

O sr. dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda, teve o pezar de perder o seu filhinho Jorge Campos, contando apenas 12 horas de existencia.

O facto occorreu na *Villa Miguel Pernambuco*, na Torre, pelas 11 horas da noite de ante-hontem.

Nossos pezames aos seus progenitores.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 188. — 18.ª EXTRAIDA EM 6 DE JULHO DE 1910

4201	30:000$000	22254	600$000
44757	3:000$000	39149	600$000
22424	1:500$000	40046	600$000
42343	1:500$000	44751	600$000
2410	600$000	.....	....

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

17019	21012	29530	31496	35880
20880	23409	30031	32828	39652

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3439	32403	36416	49689
5420	32593	42201	.....
20960	32730	43656	.....
31856	32827	47209	.....

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

454	5949	15520	24201	36190
3066	6059	16512	26003	36475
4949	9243	18513	28147	37393
5402	14830	18765	36146	39400

APPROXIMAÇÕES

4200	300$000	22423	150$000
4202	300$000	22425	150$000
44756	150$000	42342	150$000
44758	150$000	42344	150$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
4201 a 4210

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:
44751 a 44760

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:
22421 a 22430

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:
42341 a 42350

CENTENAS

Os numeros de 4201 a 4300 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 44701 a 44800 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 22401 a 22500 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 42301 a 42400 estão premiados com 6$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 01 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 3$000 excepto os terminados em 01.

Partido republicano

São candidatos do Partido republicano na proxima eleição de concelheiros municipaes, a realizar-se no dia 10 do corrente no municipio do Recife, os cidadãos abaixo mencionados, que se recommendam ao eleitorado do Partido pela sua fé politica e pela sua dedicação á causa publica:

Coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves.
Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Coronel Miguel de Abreu Macedo.
Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Coronel João Ansberto Lopes.
Coronel Alfredo dos Santos Almeida.
Coronel Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas.
Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
Major José d'Avila Bittencourt.
Major Manuel Nivardo Ferreira Gomes.
Coronel Alexandre dos Santos Selva.
Manuel Baptista Seve.

São encarregados das chapas dos candidatos apresentados pelo Partido republicano, para a eleição de concelheiros municipaes a proceder-se no dia 10 do corrente anno, os cidadãos abaixo mencionados.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

SECÇÃO N. 1 — Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Alves Rodrigues Leite.

SECÇÃO N. 2—Major Nuno Alves da Fonseca e João Theodoro Freire.

Freguezia de Santo Antonio

SECÇÃO N. 3—Coronel Alfredo dos Santos Almeida e coronel Antonio Carlos Ferreira.

SECÇÃO N. 4—Manuel Joaquim Baptista e Ignacio de Barros Wanderley.

SECÇÃO N. 5—Capitão Pantaleão do Rego Barros Temporal e Ladisláo Gomes do Rego.

Freguezia de S. José

SECÇÃO N. 6—Coronel Alexandre dos Santos Selva e capitão Francisco da Natividade Saldanha.

SECÇÃO N. 7—Capitão José Rodrigues Teixeira e major Jovelino dos Santos Selva.

SECÇÃO N. 8—Tenente Manuel Lins de Albuquerque e capitão Leoncio Olympio Chaves dos Santos.

SECÇÃO N. 9—Antonio Ramalho Gomes e Manuel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

SECÇÃO N. 10—Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas e Manuel Hortulano Alcoforado Muniz.

Freguezia de Afogados

SECÇÃO N. 11—Americo Campos de Medeiros e Antonio dos Santos Cunha.

SECÇÃO N. 12—Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior e João Sampaio Ferreira Dias.

Peres

SECÇÃO N. 13—Coronel João Ansberto Lopes e Christovam das Mercês Gonçalves Guerra.

Magdalena

SECÇÃO N. 14—Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa e capitão Henrique Francisco de Moraes.

SECÇÃO N. 15—Capitão Fernando de Albuquerque Cesar e Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16—Capitão Pedro Lins Cavalcante Pessoa e Oswaldo Lins Cavalcante Pessôa.

Bôa-Vista

SECÇÃO N. 17—Major Antonio José de Lemos e dr. Affonso de Albuquerque Mello.

SECÇÃO N. 18—Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques e Dr. Antonio Leitão Vieira de Mello.

SECÇÃO N. 19—Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e coronel Francisco Pedro Boulitreau.

SECÇÃO N. 20—Dr. João José de Moraes e dr. José Antonio de Almeida Cunha.

SECÇÃO N. 21—Dr. Joaquim Agrippino de Mendonça Simões e dr. José Raul de Moraes.

SECÇÃO N. 22—Dr. Martinho Garcêz Caldas Barretto e dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade.

SECÇÃO N. 23—Dr. Vicente Paulo da Silva Mello e dr. Othon Julio de Barros Mello.

Santo Amaro

SECÇÃO N. 24—Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa e dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

SECÇÃO N. 25—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa e capitão Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante.

Graça

SECÇÃO N. 26—Adolpho Mauricéa e dr. Alfredo Odilon Duarte.

SECÇÃO N. 27—Major José d'Avila Bittencourt e José Sergio de Negreiros.

Espinheiro

SECÇÃO N. 28—Affonso Uchôa de Gusmão e Antonio Olympio de Azevedo Souza.

Encruzilhada

SECÇÃO N. 29—Antonio de Araujo Mello e Democrito da Rocha Vieira.

SECÇÃO N. 30—Flavio Cesario da Cunha e Lino Mario Gomes.

Poço da Panella

SECÇÃO N. 31—Francisco Manuel de Almeida e Antonio Moraes da Costa.

SECÇÃO N. 32—Joaquim Nunes de Azevedo e José Eugenio Pereira da Cunha.

SECÇÃO N. 33—Capitão Orestes Teixeira de Miranda e Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia da Varzea

SECÇÃO N. 34—Coronel Antonio Machado Pereira Vianna e José Antonio da Costa Nunes.

SECÇÃO N. 35—Coronel Miguel de Abreu Macedo e Trajano Rodrigues Campello.

— No dia 9 do corrente ás 10 horas da manhan, deverão reunir-se os mesarios e supplentes nas respectivas secções eleitoraes, para organizarem as mesas, e no dia 10 do corrente ás mesmas horas para a referida eleição.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de julho de 1910:—Augusto Huguier, pedindo pagamento da quantia de 300$000, pelo fornecimento de uma caixa de madeira para desinfecção e extincção de insectos dos livros da Bibliotheca do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento. Braga Sá & C., pedindo pagamento da quantia de...... 12:410$000, pelo fornecimento de 1.700 pares de botinas ás praças do regimento policial.—Deferidos, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. João Cavalcante Pina, pedindo pagamento da quantia de 3:519$360, pelo fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria em junho ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de julho de 1910:—Thomaz Antonio de Barros Campello, professor publico, pedindo abono de faltas. — Attendido. Manuel Jeronymo Gonçalves de Araujo, pedindo sua remoção para esta capital, afim de ser posto em liberdade, visto já ter cumprido sua pena.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de julho de 1910:—Josephina Marques Lopes.—Indeferido, em vista das informações. Bacharel Virgilio Bacellar Caneca, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Companhia pernambucana de navegação e Antonio Lacerda de Almeida.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 5 de julho de 1910: — Miranda Souza & C., José de Souza Carreiro, Felix Rodrigues da Silva, dr. Eusebio Martins Costa, Idalina Regueira Cavalcante e Maria da Natividade Wanderley Lins.—Informe a contadoria. Eduardo Layme, Ignacia Brigida da Conceição, Silva & Soares e Manuel Pedro dos Santos.—Informe a recebedoria. José Antonio Ribeiro.—Declare para que fim quer a certidão.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de julho de 1910: Antonio Rodrigues da Silva Figueiredo.—Informe a 1.ª secção. Alberto Pinto de Freitas.—Informe a 2.ª secção. Josepha Maria de Sant'Anna Fonseca.—Certifique-se. S. Caldas.—Restitua-se a quantia de 5$660. Durães Cardoso & C.—Restitua-se a quantia de 11$880. Dubeux & C.—Restitua-se a quantia de 73$440. Antonio Bento.—Restitua-se a quantia de 16$630. R. Silva Marques & C., 2 petições.—Restituam-se as quantias de 3$840 e 5$760. Espindola & C., Ignacia Brigida da Conceição, Silva & Soares e Manuel Pedro dos Santos.—Informe a 1.ª secção. Donatilla Monteiro Costa, Adolpho Antonio Vieira e Ignacio Teixeira de Loyolla.—Informe a 2.ª secção. Eduardo Layme.—Informe a 3.ª secção. Laura Reis e outra.—Como requerem em vista das informações. Eduardo Layme. — Informe a 1.ª secção. Santos da Figueira & C.—Restitua-se a quantia de 13$280. Gonçalves de Azevedo.—Restitua-se a quantia de 19$960. S. Caldas.—Restitua-se a quantia de 13$630. Ferreira Rodrigues & C.—Restitua-se a quantia de 26$400. Paulino Menezes.—Restitua-se a quantia de.... 35$710. Durães Cardoso & C.—Restitua-se a quantia de 5$760. Joaquim Montenegro & C.—Restitua-se a quantia de 18$290. Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Restituam-se as quantias de 11$660 e 35$530.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 6 de julho de 1910.

2.ª secção. Numero 141. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 5.—A' minha ordem, Severino Pereira da Silva e Antonio Alves, por apresentarem symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manuel Firmino Dutra, como ladrão de cavallos e Maria do Carmo, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Antonio Gomes de Souza, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Rosalina Maria da Conceição, por crime de ferimentos.

— Por officio de hontem communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital, que no dia anterior, ás 3 horas da tarde, no logar Nova Descoberta, districto policial da Torre, o menor Carlos Honorato da Silva feriu com uma punhalada ao sr. Francisco Antonio de Carvalho.

Contra o criminoso, que se acha foragido, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio de 5 do corrente o dr. delegado do 2.º districto que no dia 4 deste mez, ás 8 horas da manhan, no logar Bongy, districto policial da Varzea, Antonio Gomes da Motta, armado de faca de ponta, feriu a sua propria mulher Joanna Maria dos Prazeres.

O offensôr acha-se foragido e sobre o facto iniciou a mesma autoridade as diligencias da lei.

— Participou me. por officio de 2 do andante o delegado do municipio de Iguarassú, que no dia 30 de junho ultimo, no logar Boqueirão, João Machado de Azevedo e Firmina Maria da Conceição, armados de faca de ponta, travaram luta entre si, da qual resultou a morte de ambos.

Sobre o facto procede a respectiva autoridade de conformidade com a lei.

— O delegado do municipio de Bezerros visitou, ante-hontem, em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia local, encontrando nove detentos, sendo: dois indiciados, um sentenciado, dois pronunciados, um sentenciado protestado, um denunciado e dois sentenciados appellados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O delegado do municipio de Panellas capturou, no dia 27 do mez transacto e fez recolher á cadeia local, Joaquim Ferreira da Silva, conhecido por «Joaquim Lourenço», por se achar pronunciado naquelle municipio nas penas do artigo 304 § unico do codigo penal.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereram os bachareis Euclides Deocleciano de Carvalho e Antonio de Albuquerque Mello, juizes municipaes de Aguas Bellas e Tacaratu, resolve consentir que permutem os respectivos termos, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Ansberto Rodrigues do Passo e os cidadãos José Raphael Carneiro da Silva e José Martins de Lemos, para exercerem por tempo de 2 annos na fórma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Escada, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem os compromissos legaes e assumirem as respectivas funcções.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar aos negociantes Lins Vieira & C. a quantia de 81$800 que lhes é devida pelo fornecimento de artigos para o expediente do tribunal do jury desta capital, durante o corrente mez, conforme a conta e documento juntos, devendo incidir a despesa no credito supplementar á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 26 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Josino de Araujo Pereira, escrivão do jury do municipio de Timbauba, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, prorogar por mais seis mezes a licença em cujo goso se acha.

— O governador do Estado resolve prorogar por 25 dias o prazo que foi marcado ao bacharel Candido de Barros Gibson para assumir o exercicio de promotor publico da comarca de S. Bento, para a qual foi removido da de Rio Formoso, por portaria de 27 do mez passado.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despacho do dia 6 de julho de 1910: —José Ferreira Campos.— Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Felismina Clementina dos Santos.—Apresente titulo da acquisição para ser averbada a casa em nome do supplicante. José Maria, Passos & Irmãos, Firmino Celestino de Souza, Anna E. Herman Lundgren, Manuel de Sá Carneiro, José Machado da Rosa e Cecilia Maria dos Santos.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Joaquim da Silva Ferreira, Rodopiano de Oliveira Paes, José M. A. do Livramento, J. P. Simões, Manuel Marques de Amorim, Raul da Costa Nascimento, Augusto Julio da Cunha, Bento Luiz de Aguiar, Jahir Affonso de Mello e Barros & Sobreira.—Como requerem. Francisco Alves Lourenço. —Idem. Pedro Ivo de Campos.—Attendido.

Publicações a Pedido

Canhotinho

A DEBANDADA

Desde de alguns mezes que o sr. Joaquim Henrique de Almeida, não podendo conter a sua vaidade, incensada por uns amigos *parasitas*, apresentou-se como condidato á Prefeitura deste municipio.

No intuito de firmal-a e garantir um triumpho *phantastico*, logo apregoado aos quatro ventos, o sr. Joaquim de Almeida e os seus poucos adeptos, encetaram uma cabala ardilosa e tenaz, e, diversas foram as excursões realizadas por todos os districtos.

Com engenho e arte, a quixotesca comitiva pseudo-politica, num afan que causava dó promettia «extincção de *todos* os impostos, pontes sobre *todos* os rios e riachos do municipio, canalização das aguas para a cidade e tudo mais que o eleitorado *quizesse e entendesse*.»

Foram distribuidos, a mancheias, dinheiro, chapéos, roupas, calçados e *bibelots e têtêas*.

O dr. João Barrozo de Mello, juiz municipal, achou o momento propicio para sair *dos bastidores* e surgiu em scena já embaraçando a entrega dos titulos aos verdadeiros proceres do nosso grande Partido republicano, que obedece á sabia e criteriosa orientação do exm. conselheiro Rosa e Silva, já procurando afastar amigos das nossas fileiras com embófias e estultiloquios.

O mesmo juiz, julgando ainda assim, não ser bem saliente a sua *figura* na comica empresa—eleição municipal dos dissidentes—ia, cheio de si, na padaria do sr Joaquim de Almeida e a este entregava os diplomas dos seus partidarios.

E' pena que todo esse esforço désse num resultado inesperado: a retirada dos nossos adversarios no pleito a ferir-se no dia 10 do andante.

A' ultima hora, em uma situação angustiosa, afflictiva, os *autores* e *actores* da comedia não poderam conceber e executar outro desenlace.

Alguem entendendo que tal epilogo fôra pouco espirituoso, semsaborão mesmo, e quiçá imprevisto, não consentaneo ao enredo entretecido, procurou justifical-o ante *certo* publico, publicando uma serie de aleivosias e falsidades, no «Pernambuco» de 3 do corrente.

S. s. quiz dizer mais ou menos o seguinte: *que a comedia terminou bruscamente com a fuga de todas as figuras pelo receio de quando a peça attingisse ao seu ponto culminante—a eleição—se transformasse ella em tragedias sangrentas.*

A verdade é que s. s. e os seus amigos tiveram mêdo de uma derrota vergonhosa infligida pelo nosso pujante Partido republicano, e reconheceram o valor real dos elementos daquelles que amparam aqui a chapa do mesmo Partido.

S. s. *criterioso e tragico-comico* missivista do «Pernambuco», imaginou reacções, desordens e perseguições mas, não é capaz de indicar um só facto, comprovando os inveridicos assertos.

O nosso preclaro chefe exm. conselheiro Rosa e Silva sempre tem concedido aos seus adversarios todas as garantias e inteira liberdade, e nenhum melhor do que o exm. dr. Herculano Bandeira tem pautado o governo do Estado, dentro dessas normas, cunhadas de ordem e cordura.

E, lançamos novamente a luva ao autor da carta do «Pernambuco»: diga e prove qual foi o acto de reacção ou perseguição praticado contra s. s. e os seus correligionarios.

Dicere, non probare, non dicere.

E' melhor, que s. s. imite aos seus *comparsas*, recolhendo-se aos *bastidores*, ou então concite-os a entrar, outra vez, em scena e a comedia finalizar mesmo com o pleito.

Nas urnas é que desejamos patentear a insignificancia dos elementos almeidistas.

Recomecem a lucta, ainda é tempo.

Dessa forma, pensamos que, o desenlace provocaria mais hilaridade, embora já muito desopilante fosse a debandada.

Canhotinho—5—7—1910.

Um sincero republicano.

Zeladôras

O agente neste Estado da «Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brasil» offerece ás zeladoras do Apostolado da Oração, ás filhas de Maria ou senhoras piedosas que se queiram encarregar de agenciar socios para esta futurosa sociedade catholica de pensões a mesma commissão que têm os agentes locaes.

Outrosim, concede um mez gratis a todo o socio que levar uma nova *inscripção na* «Agencia rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.»

Srta. Leonor Pedrozo
EMBELLECIDA COM A
Emulsão de Scott

"Minha filha Leonor padeceu durante varios annos de Eczema e Anemia. Recorri a todos os medicamentos sem obter proveito algum, até que tive a feliz ideia de dar-lhe a Emulsão de Scott que lhe restituiu a saude."
—ANTONIO PEDROZO, Campinas, S. P.

Nada desfeia mais o rosto das senhoritas como a côr macilenta, os cravos, espinhas, eczema e outras erupções da pelle que proveem da impureza do sangue.

A *Emulsão de Scott* regenera e enriquece o sangue melhor e mais rapidamente que nenhum outro remedio, expelle do systema toda a impureza e dá á tez a côr rosada que é distinctivo de belleza e saude.

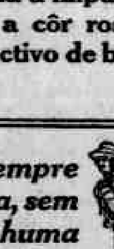

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é boa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

O collector estadual de Limoeiro ao publico

Avesado intrigante, num matutino do Recife, entre outras coisas, escreveu:... «desta vez ficamos com a lei e nos conformamos com o senhor Lopes Dias, quanda se trata de amigos despreza-se a lei...» Isto quer dizer que eu faço politica com a collectoria.

Não está bem clara a accusação, o facto não está bem accentuado, porque a mentira anda sempre assim...

Como tenho a responsabilidade do cargo que exerço, e bem compreendo a sua extensão, venho dizer ao publico que o sal a que se refere o missivista de Limoeiro nada deve á fazenda do Estado, que do respectivo imposto já deu quitação, na importancia de 57$600, desde o dia 30 do mez passado.

Saiba mais uma vez o senhor missivista que o collector estadual de Limoeiro é politico, politico de muitos annos, e de uma só politica; mas a collectoria de Limoeiro nunca foi politica desde que nas suas funcções me empossei.

Limoeiro, em 5 de julho de 1910.

O collector, *José Lopes Dias.*

TISICA PULMONAR E Tosses infecciosas

Curam-se em pouco tempo com

Solução de chlorydro phosphato DE Cal creosotada

formula do

Dr. Simões Barbosa

Usem os afflictos que bem dirão deste remedio miraculoso.

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61.

Não é verdadeiro aquelle que não tiver a marca registada da fabrica no rotulo.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO *Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14*

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal...........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

Ao eleitorado de Jaboatão

Devendo realizar-se no proximo domingo, 10 do corrente mez, a eleição para Prefeito, Sub-Prefeito e Concelheiros Municipaes, convido aos meus amigos e correligionarios a suffragarem a chapa do Partido Republicano de Pernambuco.

A eleição Municipal, que mais de perto interessa o respectivo eleitorado, deve, portanto, merecer a sua maior attenção, pois o municipio é a base do regimen republicano federativo que adoptamos.

Estou certo que mais uma vez triumpharemos, pondo em destaque o nome aureolado do nosso chefe, o provecto estadista dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Jaboatão, 5 de julho de 1910.
—*Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.*

Associação Commercial de Pernambuco.

Tendo esta Associação tomado o encargo da distribuição das quotas do imposto da tabella A do orçamento para o exercicio de 1910 a 1911, convida as commissões abaixo designadas, a se incumbirem desta tarefa, que devem concluir, improrogavelmente, no dia 23 do corrente, entregando seus trabalhos nesta secretaria.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, em 6 de julho de 1910.

Francisco Pinto,
1.º SECRETARIO.

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.... 140:000$000
Andrade Lopes & C, Leuzinger Dietiker & C, Fernando Silva & C, Machado Pereira & C, Amstein & C, Manuel Ferreira Vieira, J. Pessoa, Alfredo Fernandes & C, Julio Azevedo.

Classe n. 2—Idem de ferragens, miudezas, louças, vidros e machinas para costura.......... 78:000$000
Alvares de Carvalho & C, Albino Silva & C, Nunes Fonseca & C, Manuel Colaço & C, Henrique Garcia, João Dias Moreira, José Luiz Salgado & C.

Classe n. 3—Idem ou escriptorios de commissões e consignações, inclusive de xarque, compra e venda de algodão, recebedores ou exportadores dos mesmos generos.. 140:000$000
Boxwell & C, Guimarães Filhos & Oliveira, Pereira Carneiro & C, John Krause, Borstelmann & C e Espinola & C.

Classe n. 4—Idem de recebedores de assucar......... 20:000$000
José Rufino & C, Monteiro & Ferreira, J. Mello Filho e F. J. Jayme Galvão.

Classe n. 5—Idem de bacalhão.......... 50:000$000
Mendes Lima & C e Seixas Irmãos.

Classe n. 6—Idem de compradores e exportadores de assucar......, 60:000$000
Henry Forster & C, Loyo & Leite, Taborda & C, Amorim & Cardoso.

Classe n. 8—Idem de maçames.......... 3:000$000
Joaquim Alves da Silva Santos e João Fontes.

Classe n. 9—Idem de depositos de recolher alfandegados ou não. 12:000$000
Candido Affonso Moreira, Affonso F. Baltar, Magalhães Pereira & C.

Classe n. 10—Idem de drogarias e pharmacias.......... 16:000$000
João da Silva Farias, Silva Braga & C. Munier Irmãos, Umbelino Alvares, Arthur de Sá.

Classe n. 11—loja de vender sellins e arreios 1:000$000
J. C. Ferreira Brandão e A. Ferreira.

Classe n. 12—emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.... 10:000$000
North Brasilian Sugar Factories, Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

Classe n. 13—enchimento de alcool e aguardente......... 20:000$000
Pereira Pinto & C, Pinto Ferreira & C, Antonio do Rego Lima.

Classe n. 15—fabricas de sabão.......... 60:000$000
Fonseca Irmãos, Aquino Fonseca & C. Santos Araujo.

Classe n. 16—idem de lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.... 18:000$000
Moreira & C., Azevedo & C., A. L. Pontes e Santos & Moreira.

Classe n. 17—lojas de calçados e officinas. 27:000$000
Fernandes Nunes & C., Vito Diniz, João Ansberto Lopes, Cesar Lopes & C., J. de Barros Guimarães.

Classe n. 18—lojas de joias ou relogios... 30:000$000
Krause & C., H. Hartmann, Barros Irmãos, Couceiro Irmãos.

Classe n. 19—idem de fabrica ou armazem de vender chapéos, em grosso ou a retalho 12:000$000
Augusto Fernandes & C., Alfredo Seve, J. Ferreira.

Classe n. 20—idem de chapéos de sol, comprendidas as officinas dentro do estabelecimento.. 10:000$000
Leite Basto & C., Alheiros Irmãos, Amares & C.

Classe n. 22—lojas ou fabricas de objectos de cera....... 2:500$000
Casimiro Fernandes & C. Carlos Borromeu dos Santos.

Classe n. 23—idem de livros e papel....... 8:000$000
Ramiro M. da Costa & Filhos, J. W. de Medeiros & C, Manuel Nogueira de Souza, J. B. Edelbrock.

Classe n. 24—idem de pianos, musicas e instrumentos. 2:500$000
Preale & C., Eduardo Paiva, Leoncio Pilar.

Classe n. 27—refinarias e casas de torrar e moer café,.... 23:000$000
Durães Cardoso & C., Teixeira Miranda & C., Maçães & C., Dias & C., Brekenfeld & C.

Classe n. 28—rebocadores... 9:000$000
Wilson Sons & C., Companhia de serviços maritimos.

Classe n. 30—Companhia Fiação e Tecidos Paulista, Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, Fabrica de estopas, Braz Silva & C.

Tem seu attestado na voz do povo o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico Silveira.

A Fabrica Lafayette

Aos consumidores de seus cigarros

Tendo chegado ao nosso conhecimento que existe no mercado grande quantidade falsificada dos nossos acreditados cigarros de fumo picado, denominados LAFAYETTES, que fabricante anonymo espalha embrulhados em mortalhas de papel arroz, carimbadas com a nossa marca, chamamos a bôa attenção de nossos presados consumidores, afim de não serem illudidos em sua bôa fé, para rejeitarem como FALSOS os cigarros cujas mortalhas *não tiverem em marca de agua a palavra LAFAYETTES dentro de um oval*, como saem *todos* de nossa fabrica.

A grosseira falsificação a que nos referimos, é feita com fumos ordinarissimos (o que duplica o damno da mesma) e constitue delicto previsto pela lei, (dec. n.3316 de 14 de outubro de 1887), que, garantindo a propriedade de marcas, permitte a appreensão da mercadoria falsificada onde quer que seja encontrada e estabelece penas rigorosas contra os delinquentes (Cap. III do mesmo dec).

Já constituimos Advogado para salvaguardarmos convenientemente os nossos interesses.

Recife, 4 de julho de 1910.

Moreira & C.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly?
Then take a Practical & Theoretical course of
SPECIALISED LESSONS.
Faults in Speaking, pronunciation & composition
Explained & Corrected
WRITE FOR TERMS
TO S. E. GAMELL, A: PH.
Associate in Philosophy of Durham, England

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios
Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:
16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000—50:000$000 POR 4$000
Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$
PLANOS DA S. PAULO:
20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.
Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes
O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

GONOL
Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Tranquillidade

Sociedade de peculio e garantia do capital

Aceita-se agentes dando-se bôas commissões, a tratar na agencia rua Sigismundo Gonçalves n. 12 1.º andar.

Elixir de Nogueira, devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

Fabrica Caxias

Aos consumidores de seus cigarros

Constando-nos existir no mercado grande quantidade falsificada de nossos acreditados cigarros de fumo picado denominados «Caxias», que fabricante anonymo espalha embrulhados em mortalhas de papel de seda lisa, carimbada com a nossa marca «Elephante», pedimos aos nossos prezados consumidores, afim de não serem illudidos em sua boa fé, para rejeitarem como falsos os cigarros cujas mortalhas *não tiverem em marca dagua, a palavra* «Caxias» ao comprido da mortalha.

Já estamos munidos do competente mandado de appreensão onde forem encontrados cigarros falsificados com a nossa marca «Elephante», e contra os falsificadores e compradores revendedores, tentaremos judicialmente de acordo com a lei.

Recife, 5 de julho de 1910.

Azevedo & C.

AGRADECIMENTO

A familia TOLENTINO DE CARVALHO agradece pelo presente a todos aquelles que lhe enviaram cartas, cartões e telegrammas de condolencias pelo fallecimento de seu idolatrado e inesquecivel chefe, **Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho**, e bem assim aos que se dignaram de assistir ás missas que pelo descanso eterno do mesmo foram celebradas na matriz da Bôa Vista.

Faz extensivo dito agradecimento aos illustres e provectos clinicos drs. Arnobio Marques e Oscar Coutinho pelo interesse que tomaram durante todo o periodo da molestia; ás exmas. sras. d.d. Adelia Bittencourt, Leopoldina Dias da Costa e seus filhos; á illustrada imprensa desta capital, pelas referencias feitas ao saudoso extincto; á benemerita Associação dos empregados no commercio e demais corporações que se fizeram representar no enterramento; aos dedicados amigos, dr. Francisco A. Martins Ribeiro, Carlos Lobo e Alfredo Saldanha; emfim a todos que se associaram á sua dôr, hypothecando eterna gratidão.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
In Schools, Colleges etc. or Private lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Amaragy

Constando-nos que os nossos nomes acham-se incluidos na chapa apresentado pelo sr. coronel Liberato José Marques para o proximo pleito de 10 de julho, desde já declaramos não aceitar nem admitir que os nossos nomes figurem em dita chapa porque ella não representa a verdadeira expressão do partido republicano de Amaragy, cujo chefe reconhecido pelo governo é o nosso distincto amigo dr. João Alves Pontual.

Amaragy, 4 de julho de 1910.

Luiz de França Pereira de Mello.
Francisco d'Assis Barbosa.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Asturias*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos até 8 horas de amanhan.

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas de amanhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas de amanhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

Cooperativa Predial dos Proletarios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente, convido aos socios, para a assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente ás 7 horas da noite, na séde social, á rua dr. Rosa e Silva nº. 41 (primeiro andar), afim de se discutir a reforma dos Estatutos.

Conforme o disposto no art. 62 dos Estatutos em vigor, são as seguintes as alterações propostas:

—Reorganisação das series A e B e das attribuições da directoria.

—Creação de uma nova serie C.

—Adaptação da sociedade á lei das cooperativas.

Recife, 6 de julho de 1910.

Armando Pasini
1º. secretario.

AVISO

Tendo o vapor allemão *Petropolis*, entrado em 26 de junho p. p., terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só acceitamos reclamação no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 5 de julho de 1910.

Borstelmann & C.
Agentes.

Previdente pernambucana

5.ª CHAMADA

Serie B

Tendo sido autorizado o pagamento de 1:895$000 a d. Amelia de Vasconcellos Moraes Pinheiro peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido João de Moraes Pinheiro, convido aos senhores socios a trazerem á rua Nova n. 17 a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 7 de julho de 1910 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 27 de junho de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros

Previdente pernambucana

81.ª CHAMADA

SERIE A

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Maria Julia Fonseca Bizerra Cavalcante, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido dr. João Agostinho Bizerra Cavalcante, convido aos srs. socios a trazerem á rua do Barão da Victoria n. 24, a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 7 de julho de 1910 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 27 de junho de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Club Internacional do Recife

BAILE ANNIVERSARIO

Os senhores socios que por acaso não tenham ainda recebido convites para o baile que se realizará nos salões do Club, em solennisação ao 25.º anniversario de sua installação, em a noite de 23 deste mez, dignem-se procural-os na séde do Club nos dias uteis de 7 ás 9 horas da noite.

Recife, 2 de julho de 1910.

Leon Munier,
1.º secretario.

Companhia do Beberibe

Convidam-se os srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 11 de julho vindouro, no escriptorio da mesma á rua 15 de Novembro, n. 51, ao meio dia, para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno passado, e para eleição do presidente e secretario da Assembléa geral, membros da directoria e da Commissão fiscal.

As procurações para representação de accionistas devem ser entregues no escriptorio da Companhia, com tres dias de antecedencia, mediante recibo, sob pena de não produzirem effeito (art. 19 dos estatutos).

Recife, 24 de junho de 1910.

A. B. L. Castello Branco.
Graciliano O. da Cruz Martins.
José Azevedo Santos.

Companhia do Beberibe

Ficam a disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia:

1.º—Copia dos balanços relativos ao anno social proximo findo.

2.º—Copia da relação nominal dos accionistas.

3.º—Copia da lista das transferencias.

Recife, 11 de junho de 1910.

Os directores,
A. B. L. Castello Branco.
Graciliano O. da Cruz Martins.
José Azevedo dos Santos.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO AO PUBLICO

TREM EXTRAORDINARIO DO RECIFE A JABOATÃO DEPOIS DO ESPECTACULO

Tendo em vista offerecer meio de transporte aos moradores de Areias, Tigipió e Jaboatão, que quizerem frequentar o Theatro Santa Isabel, a administração desta Companhia resolveu expedir, no dia da estréa da Companhia Vitale, a titulo de experiencia, um trem extraordinario, que partirá da Estação Central, meia hora depois de terminado o espectaculo, tocando em Areias e Tigipió.

Para esse trem, composto apenas de carros de primeira classe, não serão validos os bilhetes de assignatura e passes cobrando-se até Areias ou Tigipió 1$000, e até Jaboatão 1$500.

Caso seja favoravel o resultado obtido com a expedição desse trem, outros poderão ser feitos em dias determinados, previamente annunciados pela imprensa.

A. T. Connor,
Superintendente.

MUTILADO

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro avisa aos seus amigos e clientes que a partir de 15 do corrente mez até 31 de julho proximo futuro se achará ausente da cidade da Escada, em gozo de ferias.

Escada, 15-6-1910.

O que diz um representante da Companhia Fiação e Tecidos de Porto Alegre

São Paulo, 2 de julho de 1908.—Illm. sr. João da Silva Silveira.—Pelotas.—Attesto que, com o uso de alguns frascos do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, fiquei completamente restabelecido das manifestações syphiliticas.

Achando-me hoje depurado e forte, aconselho aos necessitados a experimentarem este poderoso remedio.

Autorizo-vos a fazer deste o uso que melhor convier.

De vcê amigo obrig.,
AUGUSTO CESARIO MARIANTE.
(Firma reconhecida).

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

ANNUNCIOS

Attençao

Figueiredo Valença estabelecido com uma pequena casa de molhados no logar M. de Cima no Arraial n. 26 desta cidade, achando-se inhabilitado a pagar integralmente aos seus credores em vista das difficuldades porque tem passado, ultimamente, em grande parte devido a crise geral que tem atacado o commercio e principalmente aos que como elle tendo pequeno negocio tem a seu cargo numerosa familia, e não tendo os seus credores se accommodado com as propostas amigaveis que ao seu alcance lhes fizera, nem pudendo, nas condições em que se acha, continuar a negociar, resolveu, a fim de puder em favor dos mesmos seus credores melhor liquidar, a vender em leilão publico que se realizará no dia 10 de julho ás 12 horas do dia por intermedio do agente Pestana, os generos existentes em sua casa e assim convida a todos os seus credores a comparecerem e fiscalizarem o referido leilão, a fim de tomarem conta do apurado para ser repartido proporcionalmente por todos, uma vez que nenhum quiz acceitar o encargo dessa liquidação a que está obrigado.

Recife, 6 de junho de 1910.

Figueiredo Valença.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827

O melhor de todos os remedios para erradicar Lombrigas das crianças e adultos.

Este bem conhecido Vermifugo ha sido usado durante 75 annos com bom successo e hoje não tem rival.

Para asegurar—se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B A e que a palavra Vermifugo appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

Unicos propietarios:
B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E. U. de A.

Collége Français Maine DE BYRAN

Instituição catholica dirigida por um padre, recebe alumnos estrangeiros desejando aprender a lingua franceza.

100 francos por mez

DIRECTOR *Vigario A. Lacoste*

Bergerac—FRANCE

ENVIAMOS GRATIS y FRANCO os nossos PREÇOS CORRENTES de **SELLOS DE CORREIO PARA COLLECÇÕES**

Compramos Sellos usados de todos paizes em bôa condição aos melhores preços.

THÉODORE CHAMPION & Cia
PARIS, 13, Rue Drouot, PARIS

Debaixo do nosso clima

As jovens anemicas, debeis, languidas, melancolicas, as creanças pallidas, indolentes ou cujo crescimento é demasiado rapido, as pessôas cançadas por excessos de toda classe, privações, doenças e excessos physicos ou intellectuaes, os velhos de ambos do sexos debilitados, devem tomar em cada refeição as gotas concentradas de verdadeiro FERRO BRAVAIS.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

O tratamento de molestias graves será feito mediante contrato recebivel, somente com as melhoras do doente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

FRANCEZ PRATICO

Professora habilitadissima, com longa pratica do ensino, dispondo ainda de algumas horas, propõe-se a ensinar o francez pratico em sua residencia por modico preço, garatindo adiantamento; quem pretender queira dirigir-se á rua Marquez do Herval, n. 138, das 5 ás 7 horas da tarde, para tratar.

CINEMA PATHÉ

1.ª PARTE—**Os bandidos de Corcega**—(ultima producção Pathé).
2.ª PARTE—**A vingança do estafeta**—(comica Pathé).
3.ª PARTE—**A VESTAL OU SACERDOTISA APAIXONADA**—(historica colorida).
4.ª PARTE—**O fim do mundo**—(Comica Pathé).
5.ª PARTE—**A DANSARINA BUTTE**—de Biograph.
6.ª PARTE—**PAPAE ENTRA NA BRINCADEIRA**—de Biograph.

Fauteilles, 1.000 rs. Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

Cinema ROYAL

CASA DE CONFIANÇA

Programma novo 5 monumentaes fitas - 5

SENDO TRES DE BIOGRAPH

1.ª PARTE—**Coração de Zulu'**—sentimental drama de Biograph.
2.ª PARTE—**Combinação que não dá certo**—hilariante fim comico.
3.ª PARTE—**Restauração da verdade**—Biograph, grandiosa fita.
4.ª PARTE—**Mendigo transformista**—engraçado film comico phantastico de Gaumont.
5.ª PARTE—**Um idylio entre rosas**—grandiosissima comedia de Biograph, ainda não exhebida no Rio de Janeiro.

BREVEMENTE—**Armadilha a S. Nicoláo**—comedia de Biograph.

☞ Alugam-se e vendem-se fitas

CADEIRAS DE 1.ª, 1000 rs. CADEIRAS DE 2.ª, 500 rs.

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS

Rua da Aurora n. 163

Loção vegetal **Rosas do Oriente**

VENDE-SE

nas principaes casas de miudezas

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)-Recife-Pernambuco

TELEPHONE 627

A---Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont--Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX--Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *B. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet--47 (outr'ora 51)

RECIFE

As PASTILHAS DE **STOVAÏNE BILLON**

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da **BOCCA GARGANTA LARYNGE**

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAÏNE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes activando a circulação do sangue.

F. BILLON
46, rue Pierre-Charron, PARIS.

Aluga-se

A chacara á rua de S. Miguel n. 84, Afogados, com bons commodos e sitio bem arborizado. Tendo de se retirar para fóra a familia que a occupa, podem desde já os pretendentes correl-a com permissão da mesma familia.

A tratar, pateo do Paraizo n. 31.

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

Para o catharro

que ataca o

Cavallo

use o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem *ser* uzados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas—elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS,
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.
SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra

CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC!

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: **SILVA BRAGA & C.**
58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o **LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS**

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO de POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS – **Établissements POULENC Frères** E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o *Brazil*: **METER & UZAC, 97, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO**

FARINHA DE TRIGO

Em saccos de 44 kilos marcas:

«Santista» e «Rio»

Do Moinho Santista

Artigo superior ao estrangeiro

VENDEM:

Amorim, Fernandes & C.ª

TRAVESSA DA MADRE DEUS, 13

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital..........	2.000.000:000
Dividendos distribuidos.......	2.390.000:000

O capital realizado é de **800:000$000** tendo havido chamadas, apenas, de **100:000$000** e capitalizados lucros accumulados de **700:000$000**, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos........ 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo

ACALMA rapidamente a **TOSSE** e **CURA** completamente os

Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO

Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da **STOVAINA**.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em *COURBEVOIE*, perto de *PARIS*.
Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

Collegio Santa Margarida

FUNDADO EM 1902

Equiparado á Escola Normal do Estado

Por lei n. 1030 de 20 de junho de 1910

4--Rua do Hospicio--4

Acceita alumnas internas, semi-internas e externas.
Estatutos á disposição no Collegio.

A DIRECTORA:

Maria Emilia Pereira de Souza.

A manteiga SALINGER

(SUPERIOR A' FRANCEZA E A QUALQUER OUTRA MARCA NACIONAL)

obteve o grande premio na Exposição nacional do Rio de Janeiro, pela sua pureza e optima qualidade.

(«Diario Official» de 4 de abril de 1909.)

Em latas de meio, um, dous, cinco, dez e quinze kilos, vende-se em todos os armazens em grosso e a retalho no Recife e em todas as localidades do interior do Estado.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

LEILÕES

Obras do porto Leilão

Dos materiaes das casas demolidas á rua do Pharol e S. Jorge, na freguezia do Recife.

Quinta-feira, 7 de julho

AO MEIO DIA EM PONTO

No local das mesmas demolições

A SABER:

Traves, travetas, portas, tijolos, venezianas, taboas para assoalho, portadas, soleiras de pedra, grades de ferro e outros materiaes em diversos lotes.

O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. engenheiro chefe da commissão fiscal das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima descriptos, os quaes serão vendidos a quem maior lance offerecer, sendo os srs. compradores obrigados a retirarem os seus lotes em 24 horas depois da compra.

NOTA—Caução de 20 %.

Agente Vernet

ESCRIPTORIO RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 53

Leilão

De moveis e mais objectos de uso domestico

Sexta-feira, 8 do corrente

A' rua 89 n. 53, confronte ao antigo Viveiro do Muniz

A'S 11 HORAS EM PONTO

A SABER:

NO TERRAÇO E COZINHA—Diversos vasos com palmeiras e plantas, 1 mesa para cozinha, 1 trem para cozinha, 1 pilão, 1 jarra grande e 1 cabide de amarello.

NA SALA DE JANTAR—Um guardalouças envidraçado, 2 modernos aparadores com pratileiras duplas de marmore, 1 mesa elastica com tres taboas, 1 columna guarda-comidas, 12 cadeiras de junco, 2 candieiros de suspensão, 2 ditos para parede, 6 quadros com oleographias, 1 relogio americano para parede, 1 armação para cadeira, 1 poltrona de palha, 2 escarradeiras de agath, 1 apparelho de fina louça para jantar, 1 dito para chá, 3 compoteiras, lapidadas des 6 garrafas de bacarat para vinho, calices para vinho e licôres, copos para agua, manteigueiras, 1 paliteiro de metal, pratos lapidados para doces, 1 abafador para bule, 1 grande lote de louça avulsa, talheres, trinchantes, colheres de metal e outros objectos para mesa.

NO DORMITORIO—Uma moderna cama para casal, 1 dita para creança, 1 cupola, 1 mesinha com pedra para cabeceira, 1 toillet com pedra marmore e espelho.

NO CORREDOR—Um sofá de amarello, 2 etageres, 2 quadros, 1 cantoneira, 1 poltrona de palha e diversos bibellots.

NA SALA DE VISITAS—Uma superior mobilia austriaca composta de 23 peças, 1 espelho oval, 4 quadros com gravuras, 4 etageres para parede, 2 jarros de fayance, 5 ditos de fantasia, 1 candieiro de suspensão, 2 medalhões de fayance e 2 escarradeiras.

O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. Antonio Braga que se retirou para fóra da cidade, fará leilão dos moveis acima descriptos para entrega da chave da casa.

Sexta-feira, 8 do corrente

AS 11 HORAS EM PONTO

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Thecla de Olinda Cavalcanti de Almeida

✝ A familia Olinda Cavalcanti, Affonso de Barros C. de Albuquerque, sua mulher e filhos, João C. de Almeida e sua familia, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 ½ horas do dia 7 do corrente, na egreja da Soledade, em suffragio da alma de sua saudosa irman, cunhada e tia, **d. Thecla de Olinda Cavalcanti de Almeida.**

Aos que comparecerem, eterno reconhecimento.

João Baptista da Silva Manguinho

✝ João Baptista da Silva Manguinho Junior e familia agradecem a todos os amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu pae, marido, tio e avô, **João Baptista da Silva Manguinho**, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que serão celebradas ás 7 ½ horas da manhan de 9 do corrente no convento de S. Francisco em Olinda.

Francisco Antonio da Silva Beiriz

30.º DIA

✝ José da Silva Beiriz, Maria da Silva Beiriz, Antonia da Silva Beiriz, Francisco Caracciolo M. Coelho sua mulher e filhos, Augusto Rodrigues Costa e sua mulher, (ausentes), convidam novamente aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de trigesimo dia, que mandam celebrar ás 8 ½ horas da manhan do dia 9 do corrente, na egreja da Santa Cruz, por alma de seu irmão, cunhado e tio, **Francisco Antonio da Silva Beiriz**, pelo que se confessam desde já agradecidos áquelles que comparecerem.

Rita de Barros Escorel

✝ Augusto Cavalcante d'Albuquerque, sua mulher, filhos e cunhados, Maria do Carmo Escorel e suas filhas, commemorando o anniversario do fallecimento de sua cara sogra, mãe, nora e cunhada **Rita de Barros Escorel**, mandam rezar missa por alma da mesma, no dia 9 do corrente, ás 7 1/2 da manhan, na egreja do convento de São Francisco. Agradecem aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Esperado do sul no dia 7 do corrente segue no dia 10 á tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração.**

Estes vapores são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atracam.

Agentes. **AMORIM FERNANDES & C.**
RUA DO AMORIM NS. 46. 48

THOS & JAS HARRISSON

O VAPOR INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente em nosso porto segue depois de peqena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Esperado de Liverpool até o dia 16 de julho, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

TROPEIRO

Presentemente em nosso porto seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 12 de julho seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 30 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da **Royal Mail** ou **Messagerias maritimes.**

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 110$250, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Hamburg - Suedamerikanische Dampschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

ASUNCION

Esperado dos portos da Europa até o dia 10 de julho seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto.
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 16 de setembro.
Aragon em 29 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 17 de julho.
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.
Avon em 9 de outubro.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 7 de julho, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado dos portos do sul, no dia 17 de julho depois da indispensavel demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

PIRYNEUS

Esperado do norte no dia 12 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE depois de pequena demora.

O PAQUETE

CUBATÃO

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

LINHA RAPIDA DE NEW-YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

MINAS GERAES

(Dotado de apparelhos especiaes de telegraphia sem fio).

Esperado do sul no dia 19 de julho seguirá para **Ceará, Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

O PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do norte no dia 7 do corrente a tarde segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 8 a tarde.

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado do Norte no dia 7 de julho, seguirá para MACEIO, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do sul no dia 8 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

PIRANGY

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, SÃO FRANCISCO e ITAJAHY.

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul no dia 14 do corrente segue depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

S. LUIZ

Esperado do sul até o dia 9 de julho segue para CEARA e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

ILEGÍVEL

MUTILADO

EDITAES

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 6 de julho de 1910

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm.º sr. dr. secretario geral, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da 1.ª vara da capital em virtude de ter sido o magistrado que o exercia, dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, nomeado para exercer o cargo de desembargador do Superior tribunal de justiça.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a sua remoção ou si o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 30 de julho de 1910.

1.ª DIRECTORIA—1.ª SECÇÃO

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado e em observancia ao art. 157 do regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, de acôrdo com o art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, os officios vagos de partidor e contador e os de partidor e distribuidor do municipio de Rio Formoso.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

O doutor José Fellippe Nery da Silva Filho, juiz de direito da comarca de Rio Formoso do Estado de Pernambuco na fórma da lei etc.

Faz saber a quem este vir, do mesmo tiver noticia e a quem interessar possa que, estando vagos, ha muito tempo, os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor da séde desta comarca, creados pela lei n. 504 de 1861, acham-se em concurso os referidos officios e, portanto, avisa a todos aquelles que pretenderem a referida serventia, cuja nomeação será feita pelo exm. sr. dr. governador do Estado, a se apresentarem dentro do prazo de trinta dias a contar desta data com seus requerimentos devidamente sellados, datados e assignados, fazendo-os acompanhar da certidão de exame de sufficiencia, de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de edade ou outro documento permittido em direito para fazer prova de ser maior de 21 annos e attestado medico de capacidade physica, e, se for menor de 44 annos de edade, certidão de ter satisfeito as disposições do titulo 4.º cap. 1.º do reg. approvado pelo decreto n. 6974 de 5 de maio de 1908, sendo isento de exame de sufficiencia os doutores, bachareis em direito, advogados provisionados e os serventuarios de officios de egual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva. E para que chegue a noticia a todos os interessados, o mesmo juiz mandou passar o presente edital que será affixado na porta do Conselho municipal, logar mais publico e remetter copia ao dr. secretario geral do Estado para ser publicada pela imprensa. Dado e passado aos 21 dias do mez de junho de 1910. 22.º da Republica. E eu, Amaro Modesto da Costa Pereira, escrivão do 2.º officio judicial o escrevi. O juiz de direito, José Felippe Nery da Silva Filho. Certidão. Certifico que hoje ao meio dia affixei em a porta da casa do Conselho municipal nesta cidade do Rio Formoso o edital do sr. dr. juiz de direito da comarca, pondo em concurso os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor da sede da referida comarca: dou fé. Rio Formoso, vinte e um de junho de mil novecentos e dez. O official de justiça e porteiro dos auditorios, Manuel Francisco Pereira. Nada mais se continha em ditos edital e certidão aqui transcriptos do proprio original: dou fé. Rio Formoso, 21 de junho de 1910. O escrivão do 2.º officio judicial na sede desta comarca, Amaro Modesto da Costa Pereira. Conferi e concertei. Rio Formoso 21 de junho de 1910. O escrivão do 1.º districto municipal, Manuel José Monteiro. Está conforme, *H. Guimarães.*

O doutor Domingos Marques Vieira, juiz municipal primeiro supplente da primeira vara e de ausentes em exercicio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por este juizo, foi arrecadado o espolio de dona Virginia Maria da Annunciação, fallecida nesta cidade, intestada e sem herdeiros presentes, por isso chamo pelo presente os herdeiros successores e credores daquella finada para no prazo de trinta (30) dias a contar da data deste edital, a se habilitarem á herança na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos trinta e um (31) dias do mez de maio de 1910. Escrevi e assigno. O escrivão de ausentes, José da Veiga Pessôa.—*Domingos Marques Vieira.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 2 de julho de 1910.

EDITAL

Faço publico que no dia 19 do corrente mez, a uma hora da tarde, serão recebidas nesta Repartição propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de fardamento ao pessoal maritimo desta Repartição sob as condições seguintes:

1—As propostas deverão conter os preços das unidades em algarismo e por extenso sem rasuras ou emendas, serão assignadas pelos proponentes ou seus representantes legaes, cuja procuração deve ser annexada á proposta, com indicação da residencia e instruida com documento de haver depositado no thesouro do Estado a importancia de cento e cincoenta mil (150$000) réis como caução que perderá no caso de se recusar o proponente a assignar o contrato, no prazo de 5 dias, contados da data em que for publicado ter sido preferida a proposta.

2—O proponente obriga-se a entregar o fardamento nesta Repartição nas épocas indicadas por esta administração com antecedencia nunca inferior a 15 dias.

3—As propostas deverão acompanhar, além dos documentos exigidos nas condições anteriores, as amostras dos tecidos de tamanho nunca inferior a um metro quadrado e dos demais artigos a serem fornecidos, documentos comprobatorios da identidade do concorrente e conhecimento do imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre.

4—A presente concorrencia é unica e definitiva.

5—Aos concorrentes serão fornecidos todos os esclarecimentos sobre orçamento, modelos de fardamento e condições de contrato a celebrar-se.

6—Os artigos fornecidos serão conferidos e contratados com as amostras que acompanharão as propostas e caso não esteja o fornecimento de acôrdo com as mesmas amostras o fornecedôr ficará sujeito á multa que fôr estabelecida, além de ser recusado o fornecimento.

7—As propostas serão abertas no dia e hora acima indicados, presentes os concorrentes e autoridades de que trata o art. 374 do reg. de 6 de Abril do anno de 1907.

8—Não será tomada em consideração a proposta que não declarar expressadamente acceitar todas as clausulas deste edital.—O Administrador, *A. da Trinda de M. Henriques.*

O doutor Domingos Marques Vieira juiz municipal de orphãos e ausentes primeiro supplente em exercicio nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, achando-se abandonado a mais de vinte annos o terreno sito entre as casas numeros cincoenta e oito e sessenta e dois no Bêco do Quiabo freguezia de Afogados e tendo este juizo procedido a arrecadação do dito terreno são pelo presente chamados seus proprietarios ou quem a elle tiver direito para no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital comparecer perante este juizo de ausentes, afim de fazer a prova que os habilite a entrar na sua posse legal. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de egual teor, para ser um publicado pela imprensa e outro affixado á porta da sala dos auditorios desta capital. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte e um dias do mez de junho de mil novecentos e dez. Eu Raul de Paula Gomes, escrevente autorizado o escrevi. E eu Henrique de Castro Guimaraes, escrivão o subscrevi. *Domingos Marques Vieira.*

O doutor Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, juiz municipal do commercio da terceira vara, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa que, por parte de J. Abrantes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO.—Illustrissimo senhor doutor juiz municipal e do commercio da terceira vara J. Abrantes, negociante estabelecido nesta praça, sendo credor de Fabricio de Arruda Wanderley pela quantia de quinhentos mil setecentos e oitenta réis, alem dos juros estipulados, importancia da letra de terra junta, do seu aceite e saque do supplicante, de ha muito vencida e não paga, vem requerer a vossa senhoria se digne de mandar cital-o para na primeira do juizo ver assignar-se-lhe os dez dias da lei, para dentre delles pagar ou allegar os embargos que tiver, sendo afinal condemnado no pagamento do principal, juros e custas e ficando desde logo igualmente citado para todos os termos, da a acção até final sentença, tudo sob pena de revelia. E porque tenha o supplicado se ausentado para logar incerto e não sabido absolutamente, requer, outrosim, que a sua citação seja feita por editaes com o prazo da lei depois de justificada a sua ausencia, designando-se dia, hora e logar para tal fim. Pede deferimento. (Com procuração e uma letra). Recife, um de junho de mil novecentos e dez. O advogado.—José Francisco Ribeiro Pessôa. Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição do theor seguinte.

DESPACHO.—Distribuida e autoada como requer. Recife, dois de junho de mil novecentos e dez. Leopoldo Bezerra.

DISTRIBUIÇÃO.—Ao primeiro cartorio. Em dois—seis—mil novecentos e dez. C. Oliveira. E nada mais se continha em dito despacho e distribuição aqui fielmente copiados. E tendo o supplicante justificado a ausencia do supplicado em logar incerto e não sabido, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente á respeito, subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

SENTENÇA.—Hei por justificada a ausencia do supplicado Fabricio de Arruda Wanderley em logar incerto e não sabido a vista do depoimento das testemunhas de folhas a folhas e mando que se faça a citação por editaes com o prazo de trinta dias. Publique-se e cumpra-se. Recife, quatro de junho de mil novecentos e dez. Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos. E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão competente fez passar o presente edital com outro de egual theor e com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Fabricio de Arruda Wanderley para, findo o prazo de trinta dias que será contado da data da publicação do presente, ver o supplicante J. Abrantes lhe propor uma acção decendial e lhe assignar o prazo de dez dias para dentro delles pagar a quantia pedida na petição inicial, juros e custas, ou allegar os embargos que tiver ficando logo citado para os demais termos da acção, pena de revelia, e sciente de que as audiencias deste juizo têm logar nos dias de sabbado ao meio dia na sala dos auditorios desta capital. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos seis de junho de mil novecentos e dez. Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—*Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos.*

Edital de concorrencia

ao projecto e execução de um monumento á memoria do dr. Joaquim Nabuco, que será erigido na cidade do Recife com o producto da subscripção popular aberta no Estado de Pernambuco por iniciativa do «Diario de Pernambuco».

Até o dia 30 de Novembro de 1910 serão recebidas no escriptorio do «Diario de Pernambuco» as propostas de artistas nacionaes e estrangeiros, que queiram concorrer para o projecto e execução do monumento, que a população do Estado de Pernambuco vae erigir na cidade do Recife, para perpetuar a memoria do eminente Brasileiro, dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

As propostas deverão observar as seguintes condições:

1.ª — Constará o monumento da estatua em bronze sobre pedestal de granito e de allegorias referentes aos principaes factos da vida publica do glorioso extincto.

2.ª — Na secretaria do ministerio do Exterior, na Capital Federal; no escriptorio do «Diario de Pernambuco», na cidade do Recife; nas legações Brasileiras de Paris, Lisbôa, Roma, Washington e Londres, poderão os concorrentes obter photographias do dr. Joaquim Nabuco, dados biographicos, planta e photographias da praça da Independencia, em que será levantado o monumento.

3.ª — As propostas deverão ser acompanhadas:

3.º -As propostas deverão ser acompanhadas:

a) de desenhos de conjuncto e de detalhe do monumento projectado;

b) de uma resumida memoria descriptiva, em que será declarado o custo total do monumento, incluindo despezas de transporte até o porto do Recife, prazo para a execução e condições de pagamento.

4.º—Esgotado o prazo da concorrencia se reunirá a Commissão Central na cidade do Recife, para fazer o estudo comparativo das propostas que lhe tenham sido enviadas em envolucro fechado até o dia 30 de novembro de 1910.

A classificação resultante desse estudo comparativo será publicada pela imprensa, e em logar publico se fará exposição dos projectos apresentados.

5.º—O custo total do monumento não deverá exceder de 120.000 fr.

6.º—Ao projecto classificado em 2.º logar será concedido um premio de 2.000 fr., e ao que merecer o 3.º logar um premio de 1.000 fr.

7.º—Com o proponente preferido será lavrado contrato para a execução do projecto, de conformidade com as clausulas deste edital e mais condições, de commum acôrdo aceitas, para garantir e bem precisar os direitos e obrigações das partes contratantes.

8.º—A Commissão Central de Pernambuco terá o direito de fazer acompanhar a execução do projecto por pessôa de sua confiança.

PELA COMMISSÃO.

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, Presidente.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Secretario.

José Maria de Andrade, Thesoureiro.

O dr. Alfredo Alves da Silva Freire, presidente interino da Commissão de alistamento eleitoral, no Municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em obediencia ao disposto no art. 32 § 2º. da lei nº. 797 de 12 de Junho de 1906, deste Estado, resolvo designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civel, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem das transcripções das actas das eleições a que se tem de proceder no dia 10 de julho, do corrente para concelheiros municipaes, no dia e hora designados por lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Junho de 1910. Subscrevo e assigno. O Secretario da Commissão do alistamento Eleitoral. Cecilliano Accioly do Rego Barros.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

Administração dos Correios de Pernambuco

NOVA CONCORRENCIA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL

Tendo a directoria geral sob proposta da administração dos Correios deste Estado autorizado a mesma a annullar a primeira concorrencia para o fornecimento de material á citada administração, no corrente exercicio, faço publico, de ordem do dr. administrador interino, que a contar desta data e até o dia 22 de julho proximo vindouro se acha aberta nova concorrencia para o fornecimento do referido material, ficando á disposição dos concorrentes na Thesouraria a collecção de amostras que servirá de base para as propostas que tenham de ser apresentadas.

Taes propostas que deverão obedecer ás mesmas clausulas do edital publicado em a edição do *Diario de Pernambuco* de 9 de abril ultimo, serão abertas no dia 23 de julho proximo vindouro, á 1 hora da tarde mediante todas as demais formalidades legaes.

Aos concorrentes será fornecida na 1.ª secção onde se ministrarão todos os esclarecimentos a respeito, uma relação do material que se faz preciso.

1.ª secção dos Correios de Pernambuco, Recife, 23 de junho de 1910.—O 2.º official, *Olympio Galvão.*

O doutor Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, juiz municipal supplente em exercicio no impedimento do doutor juiz de direito interino dos Feitos da Fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 8 de julho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens abaixo mencionados e penhorados pela mesma Fazenda.

O sobrado n. 28, á rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo, tres portas de frente inclusive a escada, no primeiro andar 3 portas de frente com varanda corrida, no segundo andar 3 janellas de frente, em estado de ruinas medindo de frente, 4 metros, deixamos de descrever os commodos e medir o comprimento por se achar fechado, avaliado por 3:000$000, pertencente a Josephina Maria dos Prazeres.

A casa terrea n. 6 no bêco da Cambôa, freguesia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, apparelho, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros avaliada por 300$000 pertencente a Antonio Pereira de Oliveira.

O predio n. 181, á rua Visconde do Rio Branco, freguezia da Bôa-Vista, onde funcciona a Fabrica de vinho de fructas, tendo 2 portas, 2 janellas e dois vãos de frente, 2 portas, 2 janellas e 6 vãos no oitão coberto de zinco, um grande salão, avaliamos em 20:000$000, pertencente aos herdeiros de José de Macêdo.

Uma armação de madeira de amarello toda envidraçada e envernizada com um balcão de volta com tampo de pedra marmore, avaliada por 450$000, pertencente a Francisco Romano, existente no pavimento terreo da sala das audiencias, sita á rua 15 de Novembro n. 53.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de junho de 1910.

Eu Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado, o escrevi. Subscrevo e assigno, Leopoldo Cesar de Gusmão. —*Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

CONCORRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO ENTRE OS PORTOS DO RECIFE E AMARRAÇÃO, DO RECIFE E ARACAJÚ E DO RECIFE A FERNANDO DE NORONHA E ROCCAS.

De ordem do sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico que receberá propostas para o contrato do serviço de navegação de Pernambuco, no dia 30 de julho, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

A séde da empresa será no Recife.

II

O serviço de navegação constará das seguintes linhas e viagens:

Linha do Norte—Duas viagens redondas mensaes do Recife a Amarração, com escala por Cabedello, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Fortaleza e Camocim.

Linha do Sul—Duas viagens redondas mensaes do Recife a Aracajú com escalas por Jaraguá, Villa-Nova e Penedo.

Linha do Centro—Uma viagem redonda mensal do Recife a Fernando de Noronha e Roccas.

As escalas das linhas do Norte e do Sul poderão ser alteradas pelo Governo Federal, de acôrdo com a empresa, segundo a experiencia aconselhar.

III

O proponente obrigar-se-á a apresentar para o serviço dessa navegação pelo menos cinco navios, com accommodações para 30 passageiros de 1.ª classe e para 50 de 3.ª, capacidade para 200 toneladas metricas de carga; camara frigorifica para 3m,3 de conteúdo; marcha nunca inferior a 10 milhas por hora, tendo calado necessario para transpor as barras em que devem entrar. Esses paquetes deverão ter todos os melhoramentos recentemente adoptados e serão illuminados a luz electrica.

Esses vapores serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação antes de encetado o serviço de navegação e, no caso de serem aceitos, o contratante entregará o documento de custo e o certificado de construcção do navio á mesma Inspectoria.

IV

Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, apprestos, material necessario para o serviço de carga e descarga, para accidentes de mar e incendio; objecto de serviço dos passageiros e tripulação, e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos da Marinha.

V

O contratante obrigar-se-á a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo maximo de 12 mezes a contar da data da assignatura do contrato, e não o fazendo será o contrato rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula 20.ª não lhe será restituida.

VI

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidentes serão substituidos por outros que satisfaçam as condições acima, dentro do prazo maximo de 10 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e acceito pela Inspectoria Geral de Navegação.

VII

Os navios gosarão dos privilegio e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saúde, alfandegas e capitania de portos.

Gosarão tambem de isenções de direitos alfandegarios para os artigos de uso dos navios, passageiros e tripulação, sendo, porém, a effectividade da isenção de direitos rigorosamente restricta a generos e artigos, que não tenham similares na producção do paiz; apresentará o contratante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto á empresa e organizada de acôrdo com o consumo medio verificado nos semestres anteriores.

VIII

As tabellas de passagens e fretes, bem como das distancias entre os diversos portos, para os effeitos da clausula 16.ª, serão apresentadas á approvação do Governo dentro do prazo de 3 mezes, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes para os generos de producção nacional os mais reduzidos. Vigorarão as tabellas approvadas pelo Governo, com as modificações por este feitas.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dois em dois annos.

IX

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada porto de escala, a duração da viagem serão regulados de acôrdo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

X

O contratante obrigar-se-á a transportar em seus vapores, gratuitamente:

1.º, o inspector geral de navegação e os demais fiscaes da navegação, quando viagem em serviço;

2.º, o empregado do Correio encarregado do serviço postal;

3.º, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos das respectivas administrações e agencias;

4.º, os dinheiros publicos, federaes ou estaduaes na forma das leis em vigor;

5.º, os objectos destinados á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, ou a quaesquer repartições a ella annexas e ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo;

6.º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos ou á Sociedade da Agricultura favorecidos pelo Governo.

XI

O contratante obrigar-se-á a conceder em seus paquetes transporte, com o abatimento de 50% sobre os preços das respectivas tabellas para força publica ou escolta conduzindo presos, e com 30% para qualquer transporte feito por conta da União ou dos Estados.

XII

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações do contratante sujeitas ás que forem julgadas necessarias, a juizo do fiscal de navegação:

XIII

Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez, e não sendo por força maior, devidamente comprovada, perderá o contratante o direito ao recebimento da subvenção mensal e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela media dos cinco mezes anteriores ou, se o governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens, com o material do contratante, indemnizando-o o contratante de todas as despesas e mais 50% das mesmas como multa.

Se a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o contrato, ficando além disso obrigado o contratante ao pagamento de uma multa de 50% da subvenção annual.

O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto por multa em consequencia da falta de viagem, será feito pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno deve a empresa fazer navegar, sendo o quociente multiplicado pelo numero de milhas relativo á viagem não realizada, numero esse determinado na tabella de distancias de que trata a clausula 8.ª.

XIV

O governo poderá occupar, temporariamente, todos ou parte dos paquetes do contratante indemnizando-o da renda liquida que couber a cada uma das embarcações occupadas avaliada essa indemnização pela media das viagens realizadas nos doze mezes que precederem á data da occupação.

XV

O contratante deverá apresentar ao fiscal, mensalmente, quadros estatisticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto á qualidade, peso, volume, frete recebido, por forma a se poder computar com exactidão a renda de cada viagem.

Apresentará egualmente uma relação, pormenor, das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que, semestralmente, houver de importar o contratante, com isenção dos direitos alfandegarios, segundo preceitua a clausula 7.ª.

XVI

Salvo caso de força maior, devidamente justificado e aceito pelo ministro da viação e obras publicas, ficará o contratante sujeito as seguintes multas:

1.º da quota da subvenção correspondente a cada viagem, segundo determina a clausula 13.ª pela suppressão de qualquer dellas e mais 50% sobre a referida quota;

2.º de 200$ a 400$, alem da perda da subvenção respectiva, no caso da interrupção da viagem encetada; si, porém, a interrupção fôr devida a caso de força maior, não se verificará a multa, mais o contratante perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3.º de 100$ a 200$ pelo periodo de cada doze horas excedente á que for marcada para saida do porto;

4.º de 200$ a 400$, pela demora de entrega ou máo acondicionamento de malas do correio e de 500$ no caso de extravio;

5.º de 200$ a 400$, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contrato, para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela inspectoria geral de navegação por proposta do fiscal junto á empreza, com recurso ao Ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota da subvenção que o contratante tenha de receber.

XVII

Em retribuição dos serviços especificados, o contratante receberá uma subvenção annual de 164:040$, paga em prestações mensaes pela delegacia fiscal do thesouro nacional do Estado de Pernambuco, mediante requerimento acompanhado do attestado do fiscal e de um certificado do administrador do Correio.

XVIII

Para as despesas de fiscalização, o contratante entrará adiantadamente, para a mesma delegacia fiscal com a importancia de 1:800$ semestraes.

XIX

Em caso de desintelligencia entre o contratante e o governo, sobre qualquer clausula do contrato, será a questão decidida por arbitramento, segundo as formas legaes.

XX

Como caução do contrato, o contratante depositará no thesouro nacional, a importancia de 20:000$ em moeda corrente ou titulos da União, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contrato.

XXI

O contratante obrigar-se-á a estabelecer trafego mutuo com as linhas de navegação ou vias ferreas que venham ter ao Recife.

XXII

O contrato vigorará pelo prazo de cinco annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXIII

A concorrencia para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitados os limites fixados para o numero de viagens e importancia da subvenção.

O numero total de milhas correspondentes ás cinco viagens exigidas durante um anno, é de 56.880 milhas.

XXIV

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada.

XXV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviço da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço.

XXVI

Como garantia da assignatura do contrato os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 5:000$ em moeda corrente que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contrato no praso de dez dias, contado da data em que pelo «Diario Official» lhe fôr feita a notificação da acceitação de sua proposta.

XXVII

As propostas serão escriptas por extenso sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fóra deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXIII, fechando-as em enveloppe lacrado, sobre o qual escreverão — Proposta de... (nome do proponente).

Reunirão a esse enveloppe as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXVI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo enveloppe egualmente lacrado que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os enveloppes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os enveloppes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo envolucro, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas sob a guarda do inspector geral de Navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo «Diario Official» os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contrato e annunciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 14 de junho de 1910.—*Carlos Vidal de Oliveira Freitas,* inspector geral de Navegação. —(*Diario Official* de 14 de junho de 1910).

AMA Precisa-se de uma para cozinhar, e outro para engommar, na rua do Hospicio n. 79.

AMA para cosinhar para rapazes solteiros. Rua Maria Cesar, n. 5—venda.

AMA PARA MENINO, precisa-se de uma na rua das Pernambucanas n. 20.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços de casa de familia. Rua da Matriz da Bôa-Vista n 3.

AMA Para cosinhar e lavar para pouca familia. Rapaz para serviços domesticos. Ama para meninos. Precisa-se na rua das Pernambucanas n. 64.

ALUGA-SE a casa terrea da travessa do Peixoto n. 17 e o 2.º segundo e terceiro andares da rua de março n. 14, e a casa terrea no largo da Estação de Tigipió com portão de ferro e jardim ao lado, com bastantes commodos, a tratar na rua do Hospicio n. 79, ou rua da Aurora 25.

ALUGA-SE uma bôa casa na Capuuga, tendo commodos regulares e bôas dependencias, jardim, agua encanada, quintal grande e murado e está muito limpa, á tratar na Capunga, rua da Contenda n. 9.

ALUGAM-SE os armazens n. 4 á rua do Bispo Sardinha e n. 21 hoje 19 á rua do Amorim; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3. (relojoaria).

AMAS Precizam-se de duas para menino e cozinha. Rua do Livramento n. 33.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar á rua das Florentinas n. 27.

ALUGA-SE a loja n. 39 da rua da Roda com commodos muito bons para uma quitanda, ou carvoaria; a tratar na rua das Laranjeiras n. 29. Ourivesaria.

ARRAIAL Vende-se a casa sita á rua S. João, n. 10, com grande terreno e bôa agua, a tratar com o sr. Lino Cerqueira, venda na rua da Harmonia.

ATTENÇÃO! Vende-se uma linda escrivanhia de prata com alto relevo e timpano, á tratar na rua das Laranjeiras n. 3.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DA LOJA DO ANJO —Avisa aos seus numerosos freguezes, que, tendo de fazer uma reforma na casa, adiou até 30 de dezembro a liquidação de todo o stock com grande abatimento em preços sem distincção de artigos a saber: Bramante cru' para lenções de 1$800 a 1$000 o metro, bramante de linho de 6$000 a 3$500 e 4$000 o metro, com quatro larguras, bramante trançado branco de 3$000 a 1$800 e 2$000 o metro, cortes de melton para saia de 10$000 a 2$000, e 2$500; cretones francezes de 800 e 900, a 360,400 e 500 rs. o covado; sêdas com quadrinhos e ramagens de 3$000, e 1$000 o covado; madapolão de 12$000 a 15$000, a 5$000 e 6$000 a peça; cobertores hespanhoes de 3$000, a 1$800 e 2$000, algodãosinho de 8$000 a 2$000 a peça, gazes de sêda com pequeno toque de mofo a 500 e 600 réis o covado; cambraias suissas em todas as côres, de 600 a 200 réis o covado; guardanapos para jantar e chá, de 12$000, a 5$000 e 2$500 a duzia; meias francezas para senhora, de 900 e 1$000, a 500 e 600 rs. o par. Percal francez em todos os padrões, de 500 a 200 rs. o covado. Não podendo descriminar todos os artigos, devido ao grande stock, convida ás exmas. familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, para assim certificarem-se da realidade.

Assim como aprompta-se em 24 horas qualquer encommenda em roupas, tendo-se tratado um habil mestre para servir bem aos nossos amigos e freguezes. A' loja do Anjo, rua Duque de Caxias, n. 56.

AMA Precisa-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena). Paga-se bem.

AMA Preciza-se de uma que saiba cozinhar, que durma em casa dos patrões e dê fiança. Tratar na Encruzilhada de Belém 22. Loja.

CRIADO Precisa-se de um para sitio dando conducta, na rua do Hospicio n. 79.

CONFECÇÕES DE ESPARTILHOS—Brins, baleias, colchetes, cadarços, ilhós e fitas. Especialidade da loja Maravilha—Rua Duque de Caxias, 67.

CASA TERREA—Precisa-se comprar uma em perfeito estado de conservação na freguezia da Bôa-Vista, com 3 ou 4 quartos, quintal, etc. A tratar na rua Visconde de Itaparica n. 20.

COMPRAM-SE cautelas do Monte de Soccorro, á rua dr. Rosa e Silva n. 8 quitanda.

CHAPÉOS Concertam-se, fazem-se e enfeitam-se, para senhora, das ultimas modas com perfeição garantida, bêco do Marisco n. 14.

CASA Vende-se uma bôa casa, pintada a oleo, com 4 quartos, banheiro, sala de copa, sala de visita independente, e um bom sotão, na rua dos Coelhos n. 1, junto á padaria. A tratar, na rua Duque de Caxias n. 57.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de AntonioA. C. Maciel.

GELADEIRA para garrafas preciza-se de uma em bom estado. Rua Bom Jesus 54.

LEITE ANTIPHELICO DE CONDES para sardas, espinhas e manchas do rosto. Vende-se na Maravilha—Rua Duque de Caxias, 67.

MAGNIFICA RESIDENCIA Aluga-se a ampla e confortavel vivenda sita á rua de Apipucos n. 1, a dois minutos da estação do Monteiro. Trata-se á rua Paysandú 34 de 7 ás 10 horas da manhan ou de 5 ás 6 da tarde.

MINERALINA Pó hygienico e anticetico para o toilette. Adherente e impalpavel recebe a A Maravilha—Rua Duque de Caxias, 67.

OPTIMA CASA EM OLINDA Aluga-se uma casa em Olinda, muito bem situada, fresca, limpa e com agua e apparelhos modernos. Tambem se vendem os moveis da mesma, todos modernos e quasi novos. Magnifica acquisição para familia pequena e de tratamento. Trata-se no Recife: rua Duque de Caxias n 77, onde se darão as informações precisas.

OPTIMA ACQUISIÇÃO— Vende-se a casa n. 103 á rua «Marquez do Herval», freguezia de Santo Antonio, com uma porta e duas janellas, cornija, sotão interno com trapeira para a rua, dois salões e tres quartos regulares, tendo no pavimento terreo duas salas, sendo á frente o corredor e dois quartos forrados, cozinha fóra, agua encanada, banheiro com chuvisco e quintal plantado, com um pequeno telheiro para gallinheiro. A tratar na mesma casa.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR— Infalivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PRECISA-SE de um socio com pequeno capital para uma mercearia bem localizada. Para informações Rua d. Maria Cesar n. 2. Recife.

PRECISA-SE de empregados para vender café mediante commissão; a tratar no Café S. Paulo.

RODA D'AGUA Quem tiver uma roda d'agua de ferro com 19 a 20 pés de diametro e quizer vendel-a, procure Candido Fonte, Largo da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar (escriptorio).

SITIOS Vendem-se dois importantes sitios ambos juntos da estação de Areias sendo que um se presta para criar e plantar assim como tem boas casas para moradia tanto um como o outro. Para informações com o sr. José Cruz junto da estação de Areias, venda n. 2.

TINTURA PARA CABELLOS DO DR. RICHARDES, castanho, escuro e preto recebeu a loja Maravilha—Rua Duque de Caxias, 67.

TYPOS em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

TROCA-SE uma bôa casa na rua Imperial n. 293, com volta, a tratar no pateo do Terço n. 3, 2.º andar.

TACHAS E FORMAS vendem-se em Páo d'Alho á tratar com Christiano Silveira.

VENDE-SE a casa sita á rua S. João, n 10, com grande terreno e bôa agua a tratar com o sr. Lino Cerqueira, venda na rua da Harmonia.

VENDEM-SE Diversas casas bem construidas, dão bons rendimentos; trata-se directamente com o proprietario á travessa do Principe n. 1 D.—Chacara «Myosotis».

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrume para baixa de capim e outras plantações, vende-se a tonelada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

VENDEM-SE typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 6 DE JULHO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 5/8 d. por mil réis do banco.

Presidente.—*Arthur Dubeux.*

Secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de... 16 9/16 pence a 90dias de vista

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, offereciam sacar a 16 5/8, fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 16 1/2. Alfandega a 16 1/2.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 16 5/8, fechando nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grau, cota-se de 400 a 440 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 800 a 900 firme, conforme o grão.

Algodão, a 17$300. nominal.

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$950 o kilo.

Café, cota-se a 7$900 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 750 a 800 réis pelos 15 kilos ensacados, fabrica.

Céra de carnaúba, cota se este artigo de primeira qualidade a 38$000 o de segunda a 28$000, a mediana a 32$000 e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 650 réis conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo o sacco com 60 kilos, estação a 4$200.

Feijão mulatinho, genero novo a 13$000 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$300 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 65 réis na estação, por 1 kilo, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$100 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$300.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1:000$	1:015$
» Federaes juros de 5 % cada uma	500$	507$500
Apolices do Estado 5 % com 2 semestres vencidos	1:000$	950$
» do Estado juros de 7 % com um semestre vencido	1:000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	10 $
» de 8 %	1:000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	140$	sem cot.
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %	1000	84$500
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	60$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos U. de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	400$
» Paulista	200$	360$
» Estopa	200$	105$
» Camaragibe	100$	ao par
» Goyanna	100$	[illegible]
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	30$	[illegible]

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 5

Carne verde de	400	a	800 o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200 o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400 o kilo
Farinha de	400	a	500 a cuia
Milho	...	a	400 a cuia
Feijão	...	a	1$500 a cuia
Gomma de	1$400	a	1$500 a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 5

No vapor allemão *Paranaguá*, para Hamburgo: Agencia Pernambucana 1 barricas com 108 kilos de borracha.

Para S. Miguel: O. Amorim & C. 2/2 barricas com 176 kilos de assucar usina. 2/2 barricas com 170 kilos de assucar crystal, 2/2 barricas com 178 kilos de assucar branco e 30 barricas com 3540 kilos de assucar mascavado.

Para Lisbôa: O. Amorim & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar somenos e 625 saccos com 46875 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Asturias*, para Buenos Filho 200 saccos com 14000 kilos de côcos.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Bahia*, para Manáos: Loyo & Leite 100/2 e 40/4 barricas com 11400 kilos de assucar usina e 185/2 barricas com 16650 kilos de assucar branco; Silva Guimarães & C. 12/2 barricas com 1068 kilos de assucar branco, 100/2 e 100/4 barricas com 15000 kilos de assucar usina; P. Carneiro & C. 20/2 e 20/4 barricas com 3600 kilos de assucar usina; P. dos Santos & C. 20 pacotes com 100 kilos de doce; Pardimene & Varella 8 rolos com 386 kilos de sola e 390 kilos de raspas de couro; C. F. Xavier de Britto 63 caixas com 4284 kilos de doce.

Para Ceará: Moreira & C. 2 caixas com 60 kilos de cartas de jogar; Silva Guimarães & C. 150 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado.

Para Pará: G. Fonseca & C. 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal; C. F. X. de Britto 70 caixas com 4941 kilos de doce; P. Carneiro & C. 25/2 e 25/4 barricas com 3750 kilos de assucar usina; M. C. Vieira 6 caixas com 150 kilos de ovos e 4 caixas com 300 kilos de queijos do sertão; Eugenio Cardoso & C 40/2 barricas com 3600 kilos de assucar crystal; J. Barros & C. 5 saccos com 150 kilos de cebolinhos; Silva Guimarães & C. 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar usina e 50/2 barricas com 4450 kilos de assucar branco.

Para Maranhão: G. Mattos Irmãos & C. 2 caixas com 18 kilos de perfumarias; Moreira & C. 2 caixas com 80 kilos de rotulos.

No vapor nacional *Pirangy*, para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos 30 toneis com 15000 litros de alcool; J. M. Lins 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Para Santos: Eurico Cardoso & C. 11 pipas e 2 toneis com 7030 litros de alcool.

No vapor nacional *Cubatão*, para Santos: Tacerda & C. 250 saccos com 17400 kilos de algodão.

No vapor nacional *Goyaz*, para Bahia: E. Samico 1 caixa com 40 kilos de obras de latão, 3 caixas com 240 kilos de grampos para cabellos.

No vapor nacional *Guararapes*, para Aracajú: F. Rodrigues & C. 54 caixas com 432 litros de aguardente, 16 caixas com 64 kilos de velas stearinas; L. A. Silva 20 caixas com 160 litros de aguardente; C. Tavares & C. 50 ancoras com 2000 litros de vinho; Gonçalves Pereira 30/10 barris com 1200 litros de vinhos; A. Cruz & C. 5/5 e 30/10 barris com 1600 litros de vinhos, 5/5 barris com 400 litros de vinagre, 6 caixas com 48 kilos de cognac, 3 caixas com 24 kilos de vinhos, 6/5 e 5/10 barris com 680 litros de alcool; Amorim Fernandes & C. 2 caixas com 120 kilos de doce.

Para Propriá: Amorim Fernandes & C. 1 caixa com 50 kilos de massa de tomate.

Para Estancia: L. A. Silva 1 fardo com 50 kilos de fio; Amorim Fernandes & C. 1/2 pipa com 328 litros de alcool.

Para Bahia: Rodrigues Machado & C. 50 pacotes com 276 kilos de doce; A. Cruz & C. 2 pipas com 800 litros de vinagre, 16/8, 90/10 e 5/5 barris com 4800 litros de vinhos.

Para Villa Nova: A. Cruz & C. 2/5, 15/10 e 30/12 barris com 1760 litros de vinhos.

No vapor nacional *Pará*, para Rio de Janeiro: Azevedo & C. 1 caixa com 140 kilos de cartas de jogar; A. Flores 2500 gerimuns; P. Pinto & C. 30 pipas e 25 toneis com 29425 litros de alcool; A. L. dos Santos & C. 6 fardos com 1128 kilos de raspas de couro.

Para Bahia: F. Carneiro & Guimarães 1 caixa com 50 kilos de folhas medicinaes; C. Tavares & C. 5 ancoras com 200 kilos de vinagre, 40 ancoras 1/8 barris e 7 pipas com 5340 litros de vinho; Azevedo & C. 2 caixas com 220 kilos de rotulos.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Natal: C. Gonçalves & Filhos 60 taboas de louro, 20 sulipas.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Parahyba: P. Alves & C. 150 saccos com 11250 kilos de assucar crystal; A. Didier & Irmãos 5 caixas com 310 kilos de doce.

Na barcaça *Euclydes*, para Mossoró: 110/10 e 6/8 barricas com 4700 litros de vinhos, 2/10 barris com 80 litros de vinagre.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA	
Rendimento do dia 1 a 5.	228:444$238
Idem do dia 6:	
Ouro	11:075$436
Papel	27:417$813
	38493:$249
	266:937$487
Em egual periodo do dia 6 de 1909	157:992$032
CAIXA ECONOMICA	
Entrada de deposito	19:363$000
Saidas de deposito	7:210$000
Saldo para Delegacia	12:153$000
A pagar de liquidações e por conta	21:850$734
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento do dia 1 a 5	59:047$690
Consumo do dia 6	2:569$430
Exportação	2:150$220
Estatistica	302$820
Diversos impostos	1:273$980
	65:344$140
Em egual periodo de 1909	59:047$690
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento do dia 1 a 5.	19:726$052
Idem do dia 6	3:191$209
	22:917$261

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JULHO)

Goyaz, do norte hoje.
S. Luiz, do sul hoje.
Alagoas, do norte hoje.
Asturias, da Europa hoje.
Commandatuba, hoje.
Manáos, do norte amh.
Paranaguá, do sul amh.
Orita, de Callão a 10.
Assumcion, da Europa a 10.
Parahyba, do sul a 14.
Castillian Prince, de Nova York a 16.
Merchant, da Europa a 16.
Amazon, do sul a 17.
Minas Geraes, do sul a 19.
Aragon, da Europa a 21.
Ortega, da Europa a 30.
Asturias, do sul a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JULHO)

Rio e esc. *Goyaz*, hoje ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, hoje ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, hoje ás 4 h.
Pará e esc. *S. Luiz*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, amh ás 4 h.
Rio e Santos, *Pirangy*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Manáos*, amh ás 7 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, amh ás 4 h.
Hamburgo e esc. *Paranaguá*, a 9 ás 2 h.
Manáos e esc. *Oceano*, a 10 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Professor*, a 10 ás 4 h.
Liverpool, *Orita*, a 10 ás 4 h.
Amarração e esc. *Commandatubo*, a 10 ás 4 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, a 14 ás 2 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 17 ás 2 h.
Santos e esc. *Castillian Prince*, a 17 ás 2h.
Nova York e esc. *Minas Geraes*, a 19 ás 6 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 21 ás 9 h.
Callão e esc. *Ortega*, a 30 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 31 ás 9 h.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Pirangy*, carregando
Vapor nacional *Cubatão*, carregando.
Vapor nacional *Tropeiro*, carregando.
Vapor inglez *Kingsland*, descarregando.
Vapor inglez *Professor*, descarregando.
Vapor inglez *Cambria*, carga fios.
Vapor inglez *Brookiby*, carga carvão.

SAIDA DO DIA 6.—Santos e escala, vapor inglez *Woodfield*, commandant[illegible] F. Bootzen, carga v. generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Pará*, no dia 5 do corrente:

MACEIÓ.—Manuel Teixeira Mendes, M. R. Manoli, M. T. Costa, Alfredo Gonçalves, major Lopes Ribeiro, Jorge Abt e Virgilio Castro Oliveira.

BAHIA.—João Baptista Souza Lobo, Feliciano Cunha Filho, Joaquim Correia, Lafayette Correia, Rosa Witte, Josina Falcão e 4 filhos, João Baptista Pilar, dr. José Mauricio, Mauricio Ferreira, Sampaio Junior, Alfredo Tigre, tenente Milton de Siqueira, Nelson Albuquerque, Francisco Diniz, Lindolpho Martins, Laurentino Braz, Purificação, Carlos Silber, dr. Olympio Chermont, sua senhora, 4 filhos e 1 criada e ex-praça João Francisco.

RIO DE JANEIRO.—José Alcides Boment, Adolpho Ramires, Theotonio Silva Thomé, dr. João Nazareno Campello, Luiza Rino, coronel Lourenço Maranhão, Ambrosio Machado, dr. Alfredo Vaz Oliveira Ferraz, Raymundo Rocha Santos, Adalgisa Catharina Silva, Ermelina Alves Souza, Anna Rosa de Lima, Olympia de Souza Martins, Julius Johnson, Orlando Meira, Antonio Elias Santos, Antonio Pedro Nascimento e sua senhora, Maria do Carmo Andrade, tenente Mario Oliveira Cruz e 1 criada, 2.º sargento Gonçalo de Souza Leão e 1 irmão, sargento Celso Silva, Gregorio Tavares, Maria Tavares, Antonio Lucio da Silva, José Severino Pires, cabo Manuel Gomes da Costa, soldado Amaro de Moura Ferreira, 100 praças do exercito, soldado Archanjo Silva e sua senhora, soldado João Machado da Paixão, 5 pessoas de familias das praças.

— Saidos para o norte no vapor nacional *Bahia*, no mesmo dia:

CEARÁ.—José Bento Monteiro, Francisco Pinto Junior, João Gomes Carneiro, Joaquim Cavalcante, Romeu de Sá, Maria Correia de Vasconcellos, João Porfirio, Francisca M. de Vasconcellos, Virginia C. de Vasconcellos, Joanna G. de Lima, C. Noli, Antonio M. da Conceição, Leonardo Galhano, José Simardi, Antonio Costa, Severino Soares da Silva, Manuel Moraes Vasconcellos, João Luiz da Silva e José Soares da Silva.

MARANHÃO.—Ernesto Coelho, Miguel Laulete e 1 filho.

PARÁ.—Francisco Araujo, Victor Costa, Antonio Fo[illegible], Francisco Azevedo, dr. Luiz de Góes, Francisco Motta, Agricio Peixe, Gastão Costa Lima, Rubens Continho, Manuel Baptista, João Baptista Cunha, G. Akerman, Laftenberg, Leopoldino Barbosa, Mustapha El Naboulsi, Rachide Albougi, Anna Pereira, Faustino Amorim, José Gomes, Manuel Leite Garcia, marinheiros Pedro Paulo Dias, Manuel Cardoso Santos, Domingos Eduardo Santos, João Manuel Delgado e Manuel Martins.

MANÁOS.—Armando Moreira, Constantino Albuquerque Filho, Aristides de Souza, Manuel de Barros, Manuel Grosso, Baptista de Souza, Rodolpho de Souza, Antonio Pereira, Vicente Pereira, Britto e João Moreira.

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Bruun Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

Banco do Recife

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALIZADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	300:000$000

Balancete em 30 de junho de 1910

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	1.000:000$000	Capital	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	800:622$810	Fundo de reserva	300:000$000
Letras descontadas	506:407$170	Contas correntes de movimento	6.828:509$480
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	10.451:207$410	Depositos a prazo fixo e com aviso	7.925:321$300
Moveis e utensilios	30:476$490	Correspondentes no paiz e no estrangeiro	2.753:032$580
Edificio do Banco	54:973$550	Diversas contas	7.192:261$190
Letras a receber	6.969:773$170	Diversas garantias	1.530:542$130
Caução da directoria	50:000$000	Depositos valuntarios	3.583:995$000
VALORES DEPOSITADOS		Dividendos — saldo a pagar	15:511$000
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	5.064:537$130		
Diversas contas	712:445$450		
CAIXA			
Em moeda corrente	6.488:729$500		
	32.129:172$680		32.129:172$680

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de julho de 1910.

Pelo Banco do Recife:
J. A. Pacheco, director-gerente.
H. A. Ledebour, contador.

ILEGÍVEL

MUTILADO